

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA - FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2009 – Nº 183

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1870, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao art. 11 e seguintes da Lei Complementar nº 027/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para um mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Chester Sartório – Titular
Delza Pasini Calvi Batista – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Jonata Silva Scaramussa – Titular
Samira Piedade Costa – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Raquel da Conceição André Venturim – Titular
Osnéia Aparecida Peccoli da Silva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Renato Afonso Zucolotto – Titular
Daniel Gomes de Moraes – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Delsino dos Santos – Titular
Ismael da Silva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Thadeu dos Santos Orletti – Titular
Henrique Valentin Martins da Silva – Suplente

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Vargem Alta

Jailton José Pessin – Titular
Wilson José Lodi – Suplente

Representante do Setor Comercial do Município

Flávio Henrique Altoé – Titular
Maria Isabel Agrizzi David – Suplente

Representante do Setor Industrial do Município

Euda Letícia Agrizzi – Titular
Erick Agrizzi – Suplente

Representante do CREA – ES

Carlos Heugênio Duarte Camisão – Titular
Neckir Guimarães Netto – Suplente

Representante da OAB – ES

Adilson Ferreira Dias – Titular
Jalille Zagoto David – Suplente

Representante do Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Novo

Octacílio Geraldo do Carmo Filho – Titular
Larissa Agrizzi Cypriano Grolla – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1578, de 09 de dezembro de 2008.

Vargem Alta-ES, 05 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1871, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 638, de 16 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Ednéia Bittencourt – titular
- Rejane de Almeida Teixeira – suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Roselane da Silva Pizeta – titular
- Bruno Grillo Pin – suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Luiza Mello de Azeredo – titular
- Denise Carmen Juriato Benincá – suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Daniel Gomes de Moraes – titular
- Rai Jairo da Penha – suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores de Boa Esperança

- Leticia Marini Altoé – titular
- Camila Altoé – suplente

Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe

- Nair Nunes – titular
- Marialva Paiva Toledo – suplente

Incaper

- Haroldo de Oliveira Gomes – titular
- Marcelo Mello Lobato – suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta

- Jailton José Pessin – titular
- Wilson José Lodi – suplente

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara

- Marcos Marchioro – titular
- Mauro Fávero – suplente

Sociedade Pestalozzi de Vargem Alta

- Vanuze Furtado de Assis do Carmo – titular
- Mariângela Paiva Sant'Anna – suplente

Associação de Moradores de Córrego Alto

- Claudionor Pansini – titular
- Otilia Cereza – suplente

Conselho Municipal do Idoso

- Selma Rodrigues Gomes – titular
- Maria da Penha Paradella Sartório – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 093, de 15 de agosto de 2007.

Vargem Alta-ES, 08 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1872, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA O DECRETO Nº 1531/08, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA – COMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, nomeado através do Decreto nº 1531, de 26 de setembro de 2008, tem sua composição alterada, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Vanilda Cremasco Rangel – Titular
- Célia Guidi Fassarela – Suplente
- Emanuela de Araújo Barreto Pozzi – Titular
- Ana Ignez Cereza – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa – Titular
- Rakel da Conceição André Venturim – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Karina Paradella Silveira – Titular
- Marlúcia da Penha Silveira Valeriano – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- Kely Sandra Fardim – Titular
- Viviane de Oliveira Néspoli – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Leonice Bárbara Fávero – Titular
- Antonio Quirino Belém Rabello – Suplente

SEGMENTO USUÁRIOS

Representantes da Sociedade Civil:

- Mauro Sergio Pereira de Jesus – Titular
- Penha Prudente – Suplente
- Maria Romanita Gava – Titular
- Maria da Graça Gobbi – Suplente

SEGMENTO ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi

- Márcia Maria Alves de Brito – Titular
- Justina Tecla Cricco Guidi – Suplente

Hospital Padre Olívio

- Ronaldo Leonel Altoé – Titular
- André Luiz da Silva – Suplente

Associação Cultural e Terapêutica para um mundo melhor – AMME

- Larissa Agrizzi Cypriano Grolla – Titular
- Marcelo Reis da Silva – Suplente

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara

- Enio Giori Fávero – Titular
- João Luiz Fávero – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1873, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

REGULAMENTA A LEI Nº 805/2009, QUE INSTITUI PROGRAMA ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art 7º, da Lei Municipal nº 805, de 30 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 805, de 30 de julho de 2009, que institui Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural do Município de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Os serviços prestados aos produtores rurais serão solicitados à Secretaria Municipal de Agricultura que atenderá por ordem de protocolo.

Art. 3º Recebida a solicitação, a equipe técnica ou o técnico da Secretaria Municipal de Agricultura irá até o local e determinará o número de horas a serem trabalhadas.

Art. 4º Após deferimento, o Secretário Municipal de Agricultura enviará requerimento assinado ao Setor de Tributação, para que proceda à emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

§ 1º O serviço somente será realizado mediante a apresentação do DAM devidamente quitado pelo produtor à Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 2º Nenhum valor poderá ser cobrado ou recebido por funcionários da Administração pública municipal.

Art. 5º O pagamento dos serviços prestados pela municipalidade aos sábados e feriados será efetuado pelo produtor, na condição à vista, antes da execução dos serviços, devendo o pagamento do DAM caracterizar-se em aceitação tácita do número de horas prevista pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 6º Ocorrendo paralisação mecânica ou operacional durante a execução do serviço, a quantidade de horas será quitada imediatamente após o restabelecimento mecânico ou operacional, satisfazendo a solicitação proposta anteriormente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1875, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O feriado alusivo ao dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2009, sexta feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 820, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO SENHOR HERASMO FERREIRA ULIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Sr. *Herasmu Ferreira Uliana*, portador do CPF/MF nº 098.793.367-12, residente na Comunidade de São João, neste Município, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de braço a ser efetivada na menor Franciele Morozini Uliana, filha do beneficiado.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 821, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA IVONE VAZ MOROSINI MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Ivone Vaz Morosini Martins*, portadora do CPF/MF nº 130.188.067-19, residente na Comunidade de Guiomar, neste Município, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a aquisição de lentes R-6-P.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, classificadas em 333904800000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 822, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DOAR MUDAS DE CAFÉ A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, autorizado a doar, até o limite de 3.000 (três mil) mudas de café da variedade arábica, para cada produtor rural do Município de Vargem Alta, totalizando no período 2009/2010 um montante de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) mudas, dentro do Programa "Renovar Arábica".

Parágrafo único. As mudas só poderão ser adquiridas de produtores de mudas/viveiristas inscritos no RENAEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas).

Art. 2º Os pedidos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Agricultura que, após avaliação, emitirá parecer autorizando ou não a doação nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A retirada das mudas de café do viveiro do produtor/viveirista só será efetuada mediante requisição autorizativa expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Será requisito para o produtor receber a doação das mudas de café:

- I – estar quite com a fazenda Pública Municipal;
- II – estar inscrito como produtor e possuir o bloco de notas fiscais;
- III – proceder ao plantio das mudas somente em propriedades rurais dentro do território do Município de Vargem Alta.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Agricultura considerará o aproveitamento do Programa "Renovar Arábica" no Município prestando informações sobre a doação das mudas, através de relatório e avaliação dos resultados alcançados, no final do período mencionado no *art. 1º*.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 823, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Vargem Alta, para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 67, inciso VI, alínea a, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações e recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º As prioridades e metas para cada exercício serão estabelecidas na LDO correspondente, conforme determinado no art. 67, inciso VI, alínea b, alterado pela Emenda nº 14, de 13 de abril de 2009.

Art. 3º A exclusão, inclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 4º A exclusão, inclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

BASE PARA PROJEÇÃO					PROJEÇÃO PPA				
ORÇAMENTARIO		Orçado 2009	LIQUIDO ATÉ 06/2009	PROJEÇÃO ANUAL	PERCENTUAL	2010	2011	2012	2013
010	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA					1.750.000	1.930.000	2.120.000	2.310.000
010 100	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA					1.750.000	1.930.000	2.120.000	2.310.000
020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	170.000,00	117.532,71	235.065,42	0,016042754	277.251	289.728	302.766	316.391
020 100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	170.000,00	117.532,71	235.065,42	0,016042754	277.251	289.728	302.766	316.391
030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	537.000,00	384.744,23	789.488,46	0,052516078	407.583	421.725	436.501	451.941
030 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	537.000,00	384.744,23	789.488,46	0,052516078	407.583	421.725	436.501	451.941
040	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.938.473,00	1.385.891,85	2.771.783,70	0,189168802	3.269.214	3.416.336	3.570.078	3.730.738
040 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.938.473,00	1.385.891,85	2.771.783,70	0,189168802	3.269.214	3.416.336	3.570.078	3.730.738
050	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.249.865,00	443.798,78	887.597,56	0,060576793	1.046.888	1.094.000	1.143.232	1.194.680
050 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.249.865,00	443.798,78	887.597,56	0,060576793	1.046.888	1.094.000	1.143.232	1.194.680
060	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	85.000,00	20.878,33	41.756,66	0,00284981	49.250	51.467	53.783	56.203
060 100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	85.000,00	20.878,33	41.756,66	0,00284981	49.250	51.467	53.783	56.203
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					504.020	530.723	558.629	587.794
070 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					504.020	530.723	558.629	587.794
080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM	1.521.000,00	736.852,85	1.473.705,70	0,100577524	1.738.180	1.816.402	1.898.144	1.983.564
080 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM	1.521.000,00	736.852,85	1.473.705,70	0,100577524	1.738.180	1.816.402	1.898.144	1.983.564
110	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENV	1.707.500,00	1.092.613,27	2.185.228,54	0,149137426	2.577.392	2.693.380	2.814.588	2.941.250
110 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENV	1.707.500,00	1.092.613,27	2.185.228,54	0,149137426	2.577.392	2.693.380	2.814.588	2.941.250
110 200	DEPARTAMENTO DE CULTURA	55.000,00	8.824,38	17.648,76	0,001204493	20.816	21.753	22.732	23.755
110 300	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	25.000,00	3.500,00	7.000,00	0,000477736	8.256	8.628	9.016	9.422
110 400	DEPARTAMENTO DE TURISMO	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
110 500	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	864.500,00	431.685,09	883.370,18	0,058923322	1.018.313	1.064.139	1.112.027	1.162.070
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.348.642,00	780.050,55	1.560.101,10	0,106473841	1.840.080	1.922.888	2.009.422	2.099.849
120 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.348.642,00	780.050,55	1.560.101,10	0,106473841	1.840.080	1.922.888	2.009.422	2.099.849
130	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	83.000,00	65.440,37	130.880,74	0,008932354	154.369	161.316	168.575	176.162
130 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	83.000,00	65.440,37	130.880,74	0,008932354	154.369	161.316	168.575	176.162
140	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.060.000,00	1.008.118,33	2.016.236,66	0,137604198	2.378.075	2.485.094	2.596.928	2.713.794
140 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.060.000,00	1.008.118,33	2.016.236,66	0,137604198	2.378.075	2.485.094	2.596.928	2.713.794
150	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	1.399.000,00	1.290.296,57	2.580.593,14	0,176120421	3.043.712	3.180.686	3.323.623	3.473.401
150 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	1.399.000,00	1.290.296,57	2.580.593,14	0,176120421	3.043.712	3.180.686	3.323.623	3.473.401
	SOMA	11.999.990,00	6.882.206,37	13.744.416,74	0,939394449	19.836.816	19.993.744	20.996.469	22.035.766
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.928.000,00	3.107.036,00	6.214.072,00	0,37606761	5.467.732	5.651.087	5.965.372	6.171.101
090 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.928.000,00	3.107.036,00	6.214.072,00	0,37606761	5.467.732	5.651.087	5.965.372	6.171.101
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.661.820,00	5.154.872,01	10.309.744,02	0,62393239	9.718.253	10.147.192	10.603.793	11.080.941
100 100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.661.820,00	5.154.872,01	10.309.744,02	0,62393239	9.718.253	10.147.192	10.603.793	11.080.941
100 200	ENSINO FUNDAMENTAL	4.811.500,00	3.682.335,23	7.364.670,46	0,1714340768	6.936.429	7.248.553	7.574.721	7.915.568
100 300	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.204.000,00	867.610,01	1.735.220,02	0,168308739	1.634.320	1.707.861	1.784.711	1.865.019
	SOMA	16.589.820,00	8.261.908,01	16.523.816,02	1	15.118.804	15.798.378	16.509.165	17.251.842
	TOTAL	29.889.300,00	15.588.125,85	31.176.251,70	212,7718038	34.154.020	35.792.022	37.505.634	39.287.808

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0001 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CLIENTELA: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETIVO: DESENVOLVER A AÇÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: TOTAL: 8.110.
 ORIGINÁRIOS: 8.110.000 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	6.560.000	100
2.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	A	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	PERCENTUAL	1.550.000	100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
010	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		8.110.000
010.100	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		8.110.000
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
AÇÕES	2.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	6.560.000
AÇÕES	2.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.550.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.186.135
020.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.186.135
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
PROGRAMA	0002	GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
AÇÕES	2.0006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.186.135

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0002 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLIENTELA: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETIVO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA

UNIDADE RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INÍCIO 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATIVIDADE MANTIDA

ÍNDICE INICIAL ÍNDICE FINAL
100 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 1.186.135 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 1.186.135

AÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1.186.135	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
030		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.717.750
030.100		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.717.750
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
AÇÃO	2.0007	IMPLANTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NAS COMUNIDADES	86.000
AÇÃO	2.0008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.631.750

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0003 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLIENTELA: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETIVO: GESTÃO DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):

TAXA DE GESTÃO MUNICIPAL

ÍNDICE ATUAL ÍNDICE FINAL

100 100

RECURSOS:

ORIGINÁRIOS: 1.717.750

TRANSFERÊNCIAS: 000

PARCERIAS: 000

TOTAL: 1.717.750

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0007	IMPLANTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NAS COMUNIDADES	A	ORÇAMENTO IMPLANTADO	PERCENTUAL	86.000	100
2.0008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1.631.750	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
040		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.986.366
040.100		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.986.366
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA PMVA	
AÇÕES	2.0009	BONIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	31.102
	2.0010	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	127.575
	1.0011	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR PARA SERVIDORES	226.778
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA	
AÇÕES	2.0012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	12.289.788
	1.0013	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO	940.110
	1.0014	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	371.013

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0004 PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA PMVA

CLIENTELA: SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO: VALORIZAR OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE BONIFICAÇÕES, CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): NÚMERO DE SERVIDORES VALORIZADOS ÍNDICE ATUAL 280 ÍNDICE FINAL 280

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 385.455 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 385.455

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0009	BONIFICAÇÃO ESPECIAL DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	A	BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	UNID	31.102	30
2.0010	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	A	SERVIDOR CAPACITADO	UNID	127.575	200
1.0011	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR PARA SERVIDORES	P	SERVIDOR MULTIDISCIPLINADO	UNID	226.778	50

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0005 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 13.600.911 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 13.600.911

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	12.289.788	100
1.0013	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO	P	CENTRO IMPLANTADO	UNID	940.110	1
1.0014	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	P	NUCLEO INPLANTADO	UNID	371.013	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
050	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.478.800
050.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.478.800
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0006	INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
AÇÕES	2.0015	RECADASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO	213.910
	2.0016	ESTRUTURAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	628.416
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0007	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
AÇÕES	2.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.636.473

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0006 PROGRAMA: INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: INCREMENTAR O MECANISMO DE ARECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA ÍNDICE ATUAL 0 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: TOTAL: 842.326
 ORIGINÁRIOS: 842.326 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0015	RECADASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO	A	IMÓVEL RECADASTRADO	PERCENTUAL	213.910	100
2.0016	ESTRUTURAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	SISTEMA ESTRUTURADO	PERCENTUAL	628.416	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0007 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: TOTAL: 3.636.473
 ORIGINÁRIOS: 3.636.473 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	3.636.473	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
060		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	210.703
060.100		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	210.703
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA	0008	GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
AÇÕES	2.0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	210.703

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0008 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLIENTELA: PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 0 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 210.703 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 210.703

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	210.703	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
070		SECRETARIA MUNICIPAL E COMUNICAÇÃO	2.181.166
070.100		SECRETARIA MUNICIPAL E COMUNICAÇÃO	2.181.166
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0009	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
AÇÕES	2.0019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.181.166

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0009 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 2.181.166 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.181.166

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	2.181.166	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
080		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.436.290
080.100		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.436.290
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	0011	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÕES	20027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA	855.641
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	242	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0011	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
AÇÕES	2.0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	342.256
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0011	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÕES	2.0025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.391
AÇÕES	2.0026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	427.820
AÇÕES	2.0031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF	855.641
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0010	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÕES	2.0020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.994.744
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0011	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÕES	2.0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS	770.077
AÇÕES	2.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DEPENDENTES QUÍMICOS	213.910
AÇÕES	2.0024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	128.346
AÇÕES	2.0028	MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DA CASA DA PASSAGEM	213.910
AÇÕES	2.0029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	484.207
FUNÇÃO	11	TRABALHO	
SUBFUNÇÃO	333	EMPREGABILIDADE	
PROGRAMA	0011	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÕES	2.0030	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BALCÃO DE EMPREGOS	128.346

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0010 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 2.394.744 TRANSFERÊNCIAS: 600.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.994.744

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	2.994.744	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0011 PROGRAMA: MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: EXECUTAR OS PROGRAMAS MANTIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE EXECUÇÃO DE PROGRAMA

ÍNDICE INICIAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 000 TRANSFERÊNCIAS: 4.441.545 PARCERIAS: 0,00 TOTAL: 4.441.545

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAC/PLUS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	770.077	100
2.0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	342.256	100
2.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DEPENDENTES QUÍMICOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	213.910	100
2.0024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	128.346	100
2.0025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	21.391	100
2.0026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	427.820	100
2.0027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SENTINELA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	855.641	100
2.0028	MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DA CASA DA PASSAGEM	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	213.910	100
2.0029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	484.207	100
2.0030	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BALCÃO DE EMPREGOS	A	BALCÃO IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	128.346	100
2.0031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	855.641	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		23.135.312
090.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		23.135.312
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0012	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.839.804
AÇÕES	2.0032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0013	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS LIGADOS A SAÚDE	5.561.629
AÇÕES	2.0033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS CAPS E PAB	213.909
AÇÕES	2.0034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE FARMÁCIA BÁSICA	598.945
AÇÕES	2.0035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0013	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS LIGADOS A SAÚDE	2.566.905
AÇÕES	2.0036	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE	1.744.433
AÇÕES	2.0037	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILANCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	0013	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS LIGADOS A SAÚDE	342.254
AÇÕES	2.0038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ATENDIMENTO	1.839.088
AÇÕES	1.0039	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E AFINS	300.000
AÇÕES	1.0040	AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0015	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	128.345
AÇÕES	1.0041	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0012 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):

TAXA DE GERENCIAMENTO

ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS:

ORIGINÁRIOS: 9.839.804 TRANSFERÊNCIAS: 000

PARCERIAS: 000

TOTAL: 9.839.804

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	9.839.804	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0013 PROGRAMA: MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS LIGADOS À SAÚDE

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: MANTER A ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):

TAXA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS

ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS:

ORIGINÁRIOS: 0,00

TRANSFERÊNCIAS: 11.028.075

PARCERIAS: 000

TOTAL: 11.028.075

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0033	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, PSF, PACS CAPS E PAB	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	5.561.629	100
2.0034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE FARMÁCIA BÁSICA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	213.909	100
2.0035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	598.945	100
2.0036	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE	A	RECURSO TRANSFERIDO	PERCENTUAL	2.566.905	100
2.0037	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	A	RECURSO APLICADO	PERCENTUAL	1.744.433	100
2.0038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	342.254	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0014 PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ATENDIMENTO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): UNIDADE ADQUIRIDA OU CONSTRUÍDA ÍNDICE ATUAL 7 ÍNDICE FINAL 7

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 1.339.088 TRANSFERÊNCIAS: 800.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.139.088

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
1.0039	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E AFINS	P	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	UNID	1.839.088	6
1.0040	AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL	P	UTI MÓVEL ADQUIRIDA	UNID	300.000	1

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0015 PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): NÚMERO REDES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS ÍNDICE ATUAL 3 ÍNDICE FINAL 3

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 128.345 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 128.345

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
1.0041	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	P	SISTEMA IMPLANTADO	UNID	128.345	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
100		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41.542.178
100.100		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.874.995
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	
AÇÕES	2.0043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	1.452.454
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0016	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AÇÕES	2.0042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.422.542

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0016 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO

ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 3.422.542 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 3.422.542

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	3.422.542	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0017 PROGRAMA: APRIMORAMENTO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

CLIENTELA: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBJETIVO: APRIMORAR E MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA A FIM DE POSSIBILITAR O ACESSO DO ALUNO À ESCOLA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

ÍNDICE ATUAL 800 ÍNDICE FINAL 800

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 1.452.454 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 1.452.454

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	1.452.454	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		41.542.178
100.200	ENSINO FUNDAMENTAL		29.675.271
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0018	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÕES	2.0045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	12.920.094
AÇÕES	2.0046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	7.700.718
AÇÕES	1.0047	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	5.347.721
AÇÕES	1.0048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS E INFORMÁTICA (40%)	669.232
AÇÕES	2.0049	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	641.727
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0019	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÕES	2.0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	513.381
AÇÕES	2.0051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.711.271
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA	0018	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÕES	2.0044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	171.127

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0018 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLIENTELA: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER AS AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FINAL
TAXA DE ATENDIMENTO	100	100
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	220	220
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	160	160
NÚMERO DE UNIDADES CONSTRUIDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	32	32
NÚMERO DE PROFISSIONAL REMUNERADO	180	180

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 25.544.114 TRANSFERENCIAS: 1.906.505 PARCERIAS: 000 TOTAL: 27.450.619

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	171.127	220
2.0045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	A	PROFESSOR REMUNERADO	UNID	12.920.094	180
2.0046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	7.700.718	100
1.0047	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	5.347.721	27
1.0048	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS E INFORMÁTICA (40%)	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	669.232	5
2.0049	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVIDOR CAPACITADO	UNID	641.727	160

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0019 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLIENTELA: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INICIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FINAL
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	15.300	15.300

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 158.264 TRANSFERENCIAS: 2.066.388 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.224.652

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	513.381	12.800
2.0051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	1.711.271	2.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

			2010 - 2013
ÓRGÃO			41.542.178
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.991.912
100 300	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0020	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	
AÇÕES	2 0052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	85.564
AÇÕES	2 0053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (80%)	2.994.724
AÇÕES	2 0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	1.711.271
AÇÕES	1 0055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	855.635
AÇÕES	1 0056	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (40%)	275.174
AÇÕES	2 0057	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	213.909
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0021	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
AÇÕES	2 0058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	513.381
AÇÕES	2.0059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	342.254

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO 0020 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL

CLIENTELA: ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: MANTER AS AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FINAL
TAXA DE ATENDIMENTO	100	100
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	20	20
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	60	60
NÚMERO DE UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	27	27
NÚMERO DE PROFISSIONAL REMUNERADO	50	50

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 4.936.277 TRANSFERÊNCIAS: 1.200.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 6.136.277

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	85.564	20
2.0053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (80%)	A	PROFESSOR REMUNERADO	UNID	2.994.724	50
2.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1.711.271	100
1.0055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	855.635	22
1.0056	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (40%)	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	275.174	5
2.0057	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	SERVIDOR CAPACITADO	UNID	213.909	60

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO 0021 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLIENTELA: ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FINAL
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	3.480	3.480

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 55.635 TRANSFERÊNCIAS: 800.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 855.635

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2 0058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	513.381	2.900
2 0059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNO ATENDIDO	UNID	342.254	580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

			2010 - 2013
110		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES	11.026.610
110		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES	11.026.610
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	11	TRABALHO	
SUBFUNÇÃO	333	EMPREGABILIDADE	
PROGRAMA	0023	GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	2.0064	APOIO AOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	427.820
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0022	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	2.0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	5.892.731
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0023	GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	2.0065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	171.128
FUNÇÃO	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SUBFUNÇÃO	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
PROGRAMA	0023	GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	2.0063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	128.346
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO	
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0023	GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	2.0061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	427.855
AÇÕES	2.0066	APOIO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICOS	213.910
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0023	GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	2.0067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	128.346
AÇÕES	1.0068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1.283.461
AÇÕES	2.0069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAL E OUTROS	1.711.282
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	813	LAZER	
PROGRAMA	0023	GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	
AÇÕES	1.0062	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS	641.731

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO 0022 PROGRAMA GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES

CLIENTELA POPULAÇÃO

OBJETIVO GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES

INÍCIO 2010 TÉRMINO 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO INDICE ATUAL 100 INDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 5.892.731 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 5.892.731

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	5.892.731	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO 0023 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES

CLIENTELA POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES

INÍCIO 2010 TÉRMINO 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATENDIMENTO UNIDADES BENEFICIADAS ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100
30 30

RECURSOS ORIGINÁRIOS: 3.133.879 TRANSFERÊNCIAS: 2.000.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 5.133.879

AÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	427.855	100
1.0062	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	641.731	20
2.0063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	128.346	100
2.0064	APOIO AOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	427.820	100
2.0065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	171.128	100
2.0066	APOIO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	213.910	100
2.0067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	128.346	100
1.0068	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E DO ESTÁDIO MUNICIPAL	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	1.283.461	10
2.0069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAL E OUTROS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1.711.282	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.872.240
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.872.240
PROGRAMA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0025	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE URBANISMO	
AÇÕES	1.0071	ABERTURA E CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.155.459
AÇÕES	1.0072	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E JARDINS	513.384
AÇÕES	2.0073	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO, INCLUINDO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	213.910
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0024	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
AÇÕES	2.0070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.994.743
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0025	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE URBANISMO	
AÇÕES	2.0074	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	855.641
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0026	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE OBRAS	
AÇÕES	1.0075	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS CAPELAS MORTUÁRIAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMILARES	1.069.551
AÇÕES	1.0076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	213.910
AÇÕES	2.0077	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	855.641

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO 0024 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INÍCIO 2010 TÉRMINO 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS 2.994.743 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.994.743

AÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	2.994.743	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0025 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE URBANISMO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAMENTO DE PROGR.DE ABERTURA, CALÇ. PAV. DE RUAS, AVENIDAS E REVIT. DE PRAÇAS E JARDINS E APRIMORAR O SISTEMA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E COLETA DE LIXO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100
UNIDADE BENEFICIADA 60 60

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 2.638.394 TRANSFERÊNCIAS: 100.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.738.394

AÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
1.0071	ABERTURA E CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	1.155.459	50
1.0072	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E JARDINS	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	513.384	10
2.0073	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO, INCLUINDO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	213.910	100
2.0074	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	855.641	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0026 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE OBRAS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E REF. DE ABRIGOS, CAPELAS MORTUÁRIAS, PONTES E MUROS DE ARRIMO COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E MANUT. E MELH. DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

INÍCIO 2010 TÉRMINO 2013

INDICADOR(ES): UNIDADE BENEFICIADA ÍNDICE ATUAL 30 ÍNDICE FINAL 30
QUANTIDADE DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS 4 4
TAXA DE ATIVIDADE MANTIDA 100 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS 569.102 TRANSFERÊNCIAS: 1.570.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.139.102

AÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
1.0075	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS CAPELAS MORTUÁRIAS, PONTES, MUROS DE ARRIMO E SIMILARES	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	1.069.551	30
1.0076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNID	213.910	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
130	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		660.422
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		660.422
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0027	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AÇÕES	2.0078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	427.820
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
AÇÕES	2.0081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	42.782
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA	0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
AÇÕES	2.0079	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	106.955
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA	0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
AÇÕES	2.0080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, LIMPEZA E PRESERVAÇÃO DE RIOS, RIACHOS, CÓRREGOS E AFINS	82.864

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0027 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 427.820 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 427.820

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	427.820	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0028 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE GERENCIAMENTO ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 232.601 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 232.601

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0079	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	106.955	100
2.0080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, LIMPEZA E PRESERVAÇÃO DE RIOS, RIACHOS, CÓRREGOS E AFINS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	82.864	100
2.0081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	42.782	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
140	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		10.173.891
140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		10.173.891
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	605	ABASTECIMENTO	
PROGRAMA	0029	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
AÇÕES	2.0082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.422.563
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	605	ABASTECIMENTO	
PROGRAMA	0030	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	
AÇÕES	1.0085	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	5.133.845
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
PROGRAMA	0030	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	
AÇÕES	2.0083	MANUTENÇÃO E FORTEALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	975.752
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
PROGRAMA	0030	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	
AÇÕES	2.0084	MANUTENÇÃO E FORTEALECIMENTO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS	641.731

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0029 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATIVIDADE MANTIDA ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 3.422.563 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 3.422.563

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	3.422.563	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0030 PROGRAMA: FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO QUANTIDADE DE MÁQUINAS ADQUIRIDAS ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100
 0 1

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 4.751.328 TRANSFERÊNCIAS: 2.000.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 6.751.328

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0083	MANUTENÇÃO E FORTEALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	975.752	100
2.0084	MANUTENÇÃO E FORTEALECIMENTO DAS ATIVIDADES PECUÁRIAS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	641.731	100
1.0085	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	P	MAQ. ADQUIRIDA	UNID	5.133.845	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO			2010 - 2013
150	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		13.021.622
150100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		13.021.622
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	0031	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
AÇÕES	2.0086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	7.700.767
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	0032	FORTALECIMENTO E MELHORIA DAS ATIVIDADES RURAIS	
AÇÕES	1.0088	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E AFINS, NAS COMUNIDADES RURAIS	1.896.292
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	785	TRANSPORTES ESPECIAIS	
PROGRAMA	0032	FORTALECIMENTO E MELHORIA DAS ATIVIDADES RURAIS	
AÇÕES	1.0087	IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIA DAS REDES DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO RURAL	3.422.563

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0031 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: GERENCIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATIVIDADE MANTIDA ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 7.085.767 TRANSFERÊNCIAS: 615.000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 7.700.767

ACÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	7.700.767	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0032 PROGRAMA: FORTALECIMENTO E MELHORIA DAS ATIVIDADES RURAIS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: FORTALECER E MELHORAR AS AÇÕES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): UNIDADE BENEFICIADA ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 3.287.212 TRANSFERÊNCIAS: 2.033.643 PARCERIAS: 000 TOTAL: 5.320.855

ACÇÕES ORDINÁRIAS

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
1.0087	IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIA DAS REDES DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO RURAL	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	3.422.563	20
1.0088	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E AFINS, NAS COMUNIDADES RURAIS	P	UNIDADE BENEFICIADA	UNID	1.896.292	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
200	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA		3.580.965
200100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA		3.580.965
PROGRAMÁTICA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA	0045	GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA	
AÇÕES	2.0120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA	3.580.965

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0045 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CLIENTELA: SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OBJETIVO: DESENVOLVER AS ATIVIDADES INERENTES A SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES):

TAXA DE SERVIDORES ATENDIDOS

ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS:

ORIGINÁRIOS: 3.580.965

TRANSFERÊNCIAS: 000

PARCERIAS: 000

TOTAL: 3.580.965

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS
						2010-2013
2.0120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA	A	SERVIDOR ATENDIDO	UNID	3.580.965	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PROJETADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO			2010 - 2013
210	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		3.445.383
210100	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		3.445.383
PROGRAMA	COD	DESCRIÇÃO	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0046	GERENCIAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
AÇÕES	2.0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.334.404
FUNÇÃO	17	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA	0047	GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
AÇÕES	2.0122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA	1.766.822
AÇÕES	2.0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	342.199
FUNÇÃO	17	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0048	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO AMBIENTE DAS BACIAS E MANANCIAS	
AÇÕES	2.0124	MANUTENÇÃO DAS ATT. DO CONTROLE AMB. DAS BACIAS, MANANCIAS E MONIT.DOS RECURSOS HIDRICOS	1.958

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0046 PROGRAMA: GERENCIAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATIVIDADE MANTIDA ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 1.334.404 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 1.334.404

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1.334.404	100

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0047 PROGRAMA: GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: ATENDER À POPULAÇÃO DE VARGEM ALTA COM SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE UNIDADES HABITACIONAIS ATENDIDAS ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 2.109.021 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 2.109.021

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA	A	UNIDADE ATENDIDA	UNID	1.766.822	2900
2.0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	A	UNIDADE ATENDIDA	UNID	342.199	700

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - 2010/2013

CÓDIGO: 0048 PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DAS BACIAS E MANANCIAS

CLIENTELA: POPULAÇÃO

OBJETIVO: MANTER O CONTROLE AMBIENTAL DAS BACIAS E MANANCIAS NO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INÍCIO: 2010 TÉRMINO: 2013

INDICADOR(ES): TAXA DE ATIVIDADE MANTIDA ÍNDICE ATUAL 100 ÍNDICE FINAL 100

RECURSOS: ORIGINÁRIOS: 1.958 TRANSFERÊNCIAS: 000 PARCERIAS: 000 TOTAL: 1.958

AÇÕES ORDINÁRIAS:

CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	VALOR	METAS 2010-2013
2.0124	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE AMB. DAS BACIAS, MANANCIAS E MONIT. DOS RECURSOS HÍDRICOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1.958	100

COD	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2010 - 2013
0001	GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.110.000
0002	GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.186.136
0003	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.717.760
0004	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA PMVA	385.466
0005	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA	13.600.911
0006	INSTITUIR MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	842.326
0007	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.636.473
0008	GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	210.703
0009	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.181.166
0010	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA	2.994.744
0011	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVENIOS LIGADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	4.441.545
0012	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.839.804
0013	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E CONVENIOS LIGADOS A SAÚDE	11.028.075
0014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE ATENDIMENTO	2.139.088
0015	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	128.345
0016	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.422.642
0017	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	1.462.464
0018	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	27.450.619
0019	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.224.662
0020	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	6.136.277
0021	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	866.635
0022	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	5.892.731
0023	GERENCIAMENTO DOS DEPART. DA SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, DESENV. E ESPORTES	5.133.879
0024	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE URBANISMO	2.994.743
0025	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE URBANISMO	2.738.394
0026	GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE OBRAS	2.139.102
0027	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	427.820
0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	232.601
0029	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.422.663
0030	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES AGRICOLAS E PECUÁRIAS	6.761.328
0031	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	7.700.767
0032	FORTALECIMENTO E MELHORIA DAS ATIVIDADES RURAIS	6.320.866
	TOTAL GERAL	146.739.484

COD	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2010 - 2013
0045	GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA	3.580.965
0046	GERENCIAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.334.404
0047	GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	2.109.021
0048	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO AMBIENTE DAS BACIAS E MANANCIAS	1.958
	TOTAL GERAL	7.026.348

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PPA 2010-2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	EXECÍCIO				TOTAL
		2010	2011	2012	2013	
411120203000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	130.000	135.850	141.963	148.352	556.165
411120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE O REND. DO TRABALHO	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
411120801000	IMPOSTO S/ TRANSM.INTER VIVOS E BENS IMÓVEIS	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
411130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000	731.500	764.418	798.816	2.994.734
411211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000	7.315	7.644	7.988	29.947
411212100000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
411212500000	TAXA LIC. FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST. SERVIÇOS	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
411213200000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
411219999000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
411229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
411229999999	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000	26.125	27.301	28.529	106.955
412202900000	CONTRIB.P/CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.000	334.400	349.448	365.173	1.369.021
413250199000	RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	240.000	250.800	262.086	273.880	1.026.766
413250299000	REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.000	73.150	76.442	79.882	299.473
413281000000	REMUN. DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391
413900000000	OUTRAS RECEITAS PATRONAIS	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
416009900999	OUTROS SERVIÇOS	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
417210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.000.000	9.405.000	9.828.225	10.270.495	38.503.720
417210105000	COTA-PARTE IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
417212270000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
417212290001	PRODUÇÃO MINERAL - CFM	61.300	64.059	66.941	69.953	262.253
417213311001	AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
417213311002	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
417213311003	INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
417213311999	ATENÇÃO BÁSICA	320.000	334.400	349.448	365.173	1.369.021
417213312999	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000.000	1.045.000	1.092.025	1.141.166	4.278.191
417213313001	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
417213313999	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000	8.360	8.736	9.129	34.226
417213314000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	EXECÍCIO				TOTAL
		2010	2011	2012	2013	
417213399001	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
417213399999	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
417213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000	470.250	491.411	513.525	1.925.186
417213502000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFER.AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	12.000	12.540	13.104	13.694	51.338
417213503000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFR.AO PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	110.000	114.950	120.123	125.528	470.601
417213504000	TRANSF.DIRETAS FNDE REFER. PROG NAC.APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE	160.000	167.200	174.724	182.587	684.511
417213599001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAC	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
417213599002	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA- PNPAP	2.000	2.090	2.184	2.282	8.556
417213599999	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
417213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	105.000	109.725	114.663	119.822	449.210
417219900020	COTA-PARTE DA CIDE	60.000	62.700	65.522	68.470	256.691
417220101000	COTA PARTE DO ICMS	8.500.000	8.882.500	9.282.213	9.699.912	36.364.625
417220102000	COTA PARTE DO IPVA	450.000	470.250	491.411	513.525	1.925.186
417220104000	COTA PARTE IPI	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
417222230000	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETROL. L 7990/89 ART 9º	350.000	365.750	382.209	399.408	1.497.367
417223700001	TRANSPORTE ESCOLAR	400.000	418.000	436.810	456.466	1.711.276
417229999001	FUNDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548
417229999999	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.457
417240100000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.200.000	6.479.000	6.770.555	7.075.230	26.524.785
417610100999	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
417610200000	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DEST. A PROG. EDUCAÇÃO	50.000	52.250	54.601	57.058	213.910
417610300001	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-SENTINELA	60.400	63.118	65.958	68.926	258.403
417610300002	PROGRAMA SAC-PLUS	22.000	22.990	24.025	25.106	94.120
417610300003	PROGRAMA PAIF	39.500	41.278	43.135	45.076	168.989
417610300004	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	26.300	27.484	28.720	30.013	112.516
417610300005	PROGRAMA BOLSA ESCOLA	30.600	31.977	33.416	34.920	130.913
417610300999	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. PROG. DE ASSIST SOCIAL	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
417610400000	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. PROG. DE COMBATE À FOME	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
417619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.400.000	1.463.000	1.528.835	1.597.633	5.989.468
419113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO				TOTAL
		2010	2011	2012	2013	
419114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
419119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000	2.090	2.184	2.282	8.556
419131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	6.000	6.270	6.552	6.847	25.669
419131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA S/ ISS	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
419229999000	DIVERSAS RESTITUIÇÕES	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096
419311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
419311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA S/ ISS	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391
419319999000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DEMAIS TRIBUTOS	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	100.000	104.500	109.203	114.117	427.819
421149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	21.000	21.945	22.933	23.964	89.842
422190000001	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	3.000	3.135	3.276	3.423	12.835
422190000002	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.000	2.090	2.184	2.282	8.556
422190000999	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278
424229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.688.900	1.764.901	1.844.321	1.927.315	7.225.437
424239900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391
424710100999	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
424710200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
424710300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. SAN. BÁSICO	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
424719900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	800.000	937.250	1.082.576	1.225.892	4.045.718
	TOTAL	36.715.020	38.468.267	40.302.310	42.210.334	157.695.931
497210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM	-1.200.000	-1.254.000	-1.310.430	-1.369.399	-5.133.829
497210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ITR	-1.000	-1.045	-1.092	-1.141	-4.278
497213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO L.C. Nº 87/96	-20.000	-20.900	-21.841	-22.823	-85.564
497220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	-1.200.000	-1.254.000	-1.310.430	-1.369.399	-5.133.829
497220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA	-100.000	-104.500	-109.203	-114.117	-427.819
497220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI	-40.000	-41.800	-43.681	-45.647	-171.128
	TOTAL DEDUÇÕES	-2.561.000	-2.676.245	-2.796.676	-2.922.526	-10.956.447
	TOTAL LÍQUIDO	34.154.020	35.792.022	37.505.634	39.287.808	146.739.484

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PPA 2010-2013 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO				
	2010	2011	2012	2013	
411120203000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	130.000	135.850	141.963	148.352
411120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/ O REND. DO TRABALHO	300.000	313.500	327.608	342.350
411120801000	IMPOSTO S/ TRANSM.INTER VIVOS E BENS IMÓVEIS	80.000	83.600	87.362	91.293
411130501000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000	731.500	764.418	798.816
417210102000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.000.000	9.405.000	9.828.225	10.270.495
417210105000	COTA-PARTE IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000	10.450	10.920	11.412
417213600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	105.000	109.725	114.663	119.822
417220101000	COTA PARTE DO ICMS	8.500.000	8.882.500	9.282.213	9.699.912
417220102000	COTA PARTE DO IPVA	450.000	470.250	491.411	513.525
417220104000	COTA PARTE IPI	150.000	156.750	163.804	171.175
419113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	5.000	5.225	5.460	5.706
419114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	1.000	1.045	1.092	1.141
419131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	6.000	6.270	6.552	6.847
419131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA S/ ISS	1.000	1.045	1.092	1.141
419311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA S/ IPTU	20.000	20.900	21.841	22.823
419311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA S/ ISS	5.000	5.225	5.460	5.706
A	TOTAL RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO	19.465.010	20.340.846	21.256.095	22.212.529
B	(A * 25%) VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO	4.866.253	5.085.212	5.314.024	5.553.132

C	417240100000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.200.000	6.479.000	6.770.555	7.075.230
	497210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM	-1.200.000	-1.254.000	-1.310.430	-1.369.399
	497210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ITR	-1.000	-1.045	-1.092	-1.141
	497213600000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO L.C. Nº 87/96	-20.000	-20.900	-21.841	-22.823
	497220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	-1.200.000	-1.254.000	-1.310.430	-1.369.399
	497220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPVA	-100.000	-104.500	-109.203	-114.117
	497220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI	-40.000	-41.800	-43.681	-45.647
D		TOTAL DE DEDUÇÕES	-2.561.000	-2.676.245	-2.796.676	-2.922.526
E	(C - D)	FUNDEB LÍQUIDO	3.639.000	3.802.755	3.973.879	4.152.704
F	(C * 60%)	MÍNIMO A SER GASTO COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.720.000	3.887.400	4.062.333	4.245.138
G	(B + E)	MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO	8.505.253	8.887.967	9.287.903	9.705.836
		RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				
	417213501000	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000	470.250	491.411	513.525
	417213502000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE AO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	12.000	12.540	13.104	13.694
	417213503000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE AO PROG NAC. DE ALIMENTAÇ. ESCOLAR PNAE	110.000	114.950	120.123	125.528
	417213504000	TRANSF.DIRETAS FNDE PROG.NAC.APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE	160.000	167.200	174.724	182.587
	417213599001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAC	1.000	1.045	1.092	1.141
	417213599002	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA- PNAP	2.000	2.090	2.184	2.282
	417213599999	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	10.000	10.450	10.920	11.412
	417223700001	TRANSPORTE ESCOLAR	400.000	418.000	436.810	456.466
	417610200000	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DEST. A PROG. EDUCAÇÃO	50.000	52.250	54.601	57.058
	424710200000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO	10.000	10.450	10.920	11.412
H		TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	1.205.000	1.259.225	1.315.890	1.375.105

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PPA 2010-2013 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE

DESCRIÇÃO DA RECEITA	EXERCÍCIO				
	2010	2011	2012	2013	
411120203000	130.000	135.850	141.963	148.352	
411120431000	300.000	313.500	327.608	342.350	
411120801000	80.000	83.600	87.362	91.293	
411130501000	700.000	731.500	764.418	798.816	
417210102000	9.000.000	9.405.000	9.828.225	10.270.495	
417210105000	10.000	10.450	10.920	11.412	
417213600000	105.000	109.725	114.663	119.822	
417220101000	8.500.000	8.882.500	9.282.213	9.699.912	
417220102000	450.000	470.250	491.411	513.525	
417220104000	150.000	156.750	163.804	171.175	
419113800000	5.000	5.225	5.460	5.706	
419114000000	1.000	1.045	1.092	1.141	
419131100000	6.000	6.270	6.552	6.847	
419131300000	1.000	1.045	1.092	1.141	
419311100000	20.000	20.900	21.841	22.823	
419311300000	5.000	5.225	5.460	5.706	
A	TOTAL RECEITAS VINCULADAS À SAÚDE	19.465.010	20.340.846	21.256.096	22.212.529

B	(A * 15%)	MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE	2.919.752	3.051.127	3.188.414	3.331.879
		RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE				
417213311001		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS	300.000	313.500	327.608	342.350
417213311002		SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	500.000	522.500	546.013	570.583
417213311003		INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	100.000	104.500	109.203	114.117
417213311999		ATENÇÃO BÁSICA	320.000	334.400	349.448	365.173
417213312999		ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000.000	1.045.000	1.092.025	1.141.166
417213313001		EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	60.000	62.700	65.522	68.470
417213313999		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000	8.360	8.736	9.129
417213314000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000	83.600	87.362	91.293
417610100999		TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ SUS	100.000	104.500	109.203	114.117
424710100999		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000	10.450	10.920	11.412
424710300000		TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. SAN. BÁSICO	10.000	10.450	10.920	11.412
C		TOTAL RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.488.000	2.599.960	2.716.958	2.839.221
D	(B + C)	TOTAL ORÇAMENTO DA SAÚDE	5.407.752	5.651.087	5.905.372	6.171.101

RESUMO GERAL

PPA 2010 - 2013

EM R\$

RECEITA						DESPESA	
	2010	2011	2012	2013	TOTAL		2010 - 2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	34.154.020	35.792.022	37.505.634	39.287.808	146.739.484	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	146.739.484
						LEGISLATIVO	8.110.000
						EXECUTIVO	138.629.484
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.562.496	1.684.681	1.817.483	1.961.689	7.026.348	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.026.348
SAAE	787.584	834.839	884.935	938.025	3.445.383	SAAE	3.445.383
IPREVA	774.911	849.841	932.548	1.023.664	3.580.965	IPREVA	3.580.965
TOTAL GERAL	35.716.516	37.476.703	39.323.117	41.249.497	153.765.832	TOTAL GERAL	153.765.832

LEI Nº 824, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

REGULAMENTA OS CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR DE TURNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos comissionados de DIRETOR DE ESCOLA e COORDENADOR DE TURNO serão de livre nomeação por ato exclusivo do chefe do poder executivo.

Art. 2º Os cargos de que trata esta Lei deverão ser exercidos preferencialmente por Profissionais da Educação, efetivos na rede municipal de ensino, com especialização em administração escolar.

Art. 3º Os Profissionais da Educação municipalizados ou efetivos em outras redes de ensino prestando serviço no Município de Vargem Alta, através de permuta ou cessão, terão que fazer opção pelo vencimento do cargo comissionado ou pela gratificação das funções específicas para a qual foram nomeados.

Art. 4º Os Profissionais da Educação efetivos na rede municipal de ensino e nomeados para exercerem o cargo de Diretor de Escola terão que fazer as seguintes opções em relação à remuneração do cargo:

- I – vencimento pessoal fixo acrescido do valor da gratificação da função;
- II – vencimento pessoal fixo acrescido do valor do cargo comissionado;
- III – valor do cargo comissionado acrescido do valor da gratificação da função.

Parágrafo único. Em nenhuma situação será permitido ao ocupante do Cargo de Diretor Escolar ou Coordenador de Turno o acúmulo das três formas de remuneração.

Art. 5º O Profissional da Educação que for nomeado para o cargo comissionado de Coordenador de Turno que fizer opção pela carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais não fará jus à gratificação.

Art. 6º O Profissional da Educação que for nomeado para o cargo comissionado de Coordenador de Turno que fizer opção por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais fará jus a uma gratificação de 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º Os Coordenadores de Turno seguirão as mesmas regras estabelecidas para o cargo de Diretor de Escola em relação à forma de remuneração.

§ 2º Somente poderão optar pela carga horária de quarenta horas semanais os Coordenadores de Turno que forem nomeados para Escolas de no mínimo dois turnos.

§ 3º A opção pela carga horária do Coordenador de Turno só se efetivará após aprovação da Secretaria Municipal de Educação, que será responsável pela comprovação da sua real necessidade.

Art. 7º Constituirão critérios para denominação da função do Diretor Escolar, além dos definidos pelo anexo I da presente Lei, os seguintes:

I – DIRETOR A – 30 horas semanais - Escolas de Ensino Fundamental de 01 a 02 turnos com número de alunos superior a 100 e inferior a 250; Centros Municipais de Educação Infantil com número de alunos superior a 80 e inferior a 250;

II – DIRETOR B – 40 horas semanais - Escolas de 02 turnos com número de alunos superior a 250 e inferior a 400;

III – DIRETOR C – 40 horas semanais - Escolas de 02 ou 03 turnos com número de alunos superior a 400 e inferior a 700;

IV – DIRETOR D – 40 horas semanais - Escolas de 02 ou 03 turnos com número de alunos superior a 700.

§ 1º As escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil terão direito a Coordenador de Turno se contarem com um mínimo de 80 a 200 alunos por turno.

§ 2º Sempre que as Escolas alcançarem mais 200 alunos por turno, terão direito a mais um Coordenador de Turno.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, considerar-se-á turno da unidade de ensino, quando esta constar com pelo menos 04 (quatro) turmas de no mínimo 20 alunos no Ensino Fundamental e 15 alunos na Educação Infantil.

Art. 8º A tipologia para a denominação do cargo de Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino, será alterada anualmente, considerando-se para tal, a matrícula informada no Censo Escolar do ano vigente.

Art. 9º Para definição de tipologia para ato de nomeação de diretores será considerada a matrícula informada no censo escolar do ano anterior ao da designação.

Art. 10. A mudança de tipologia ocorrerá no mês subsequente à aprovação do Censo Escolar pelo Ministério da Educação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 32 e dispositivos da Lei Complementar nº 005/98, alterado pela LC nº 009, de 02 de dezembro de 2002; Lei 464, de 04 de fevereiro de 2005; Lei 768, de 12 de fevereiro de 2009; art. 47 e dispositivos da Lei nº 728, de 04 de abril de 2008, alterado pelas Leis nºs 760/08 e 774/09 e o Anexo VI da Lei nº 728, de 04 de abril de 2008, alterado pela Lei nº 774/09.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CARGO	GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO
Diretor Escolar A	30 horas	R\$ 600,00	R\$ 500,00
Diretor Escolar B	40 horas	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Diretor Escolar C	40 horas	R\$ 900,00	R\$ 850,00
Diretor Escolar D	40 horas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Coordenador de Turno	25 horas	R\$ 500,00	-----
Coordenador de Turno	40 horas	R\$ 600,00	R\$ 400,00

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR TEMPORARIAMENTE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR, PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA, VIGIA, SERVENTE, MOTORISTA II, AUXILIAR DE SALA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação temporária de profissionais para desempenho das funções de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor em Função Pedagógica, Vigia, Servente, Motorista II, Auxiliar de Sala e Auxiliar Administrativo, mediante processo seletivo simplificado, a ser definido em edital próprio, para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade regularizar as contratações temporárias, constantemente necessárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cujas vagas não podem ser previstas com antecedência e, por esta razão, impossível provê-las por servidor de vínculo efetivo.

Art. 3º A contratação se efetivará por contrato administrativo, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse do serviço público.

Art. 4º A contratação de que trata esta Lei visa o preenchimento de vagas decorrentes de:

- I – licença para tratamento da própria saúde;
- II – licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III – acidente em serviço ou doença profissional;
- IV – licença por gestação, lactação e adoção;
- V – licença por motivo de deslocamento de cônjuge ou companheiro;
- VI – licença para trato de interesses particulares;
- VII – licença paternidade;
- VIII – férias;
- IX – férias prêmio;
- X – aposentadoria;
- XI – exoneração;
- XII – falecimento;
- XIII – vagas remanescentes de concurso;
- XIV – localização em outros órgãos;
- XV – exercício de outras funções.

Art. 5º As exigências legais para contratação, a escolaridade mínima e atribuições específicas para cada cargo serão estabelecidas em Edital.

Art. 6º Os cargos, carga horária e valores salariais são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 e 5 anos	25 H	I	R\$ 544,34
		II	R\$ 794,60
		III	R\$ 926,39
		IV	R\$ 1.080,54
		V	R\$ 1.258,81
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 a 3 anos	40 H	I	R\$ 870,94
		II	R\$ 1.271,36
		III	R\$ 1.482,22
		IV	R\$ 1.728,86
		V	R\$ 2.014,09
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25 H	I	R\$ 544,34
		II	R\$ 794,60
		III	R\$ 926,39
		IV	R\$ 1.080,54
		V	R\$ 1.258,81

		II	R\$ 794,60
		III	R\$ 926,39
		IV	R\$ 1.080,54
		V	R\$ 1.258,81
VIGIA	36 H	-	R\$ 465,00
SERVENTE	40 H	-	R\$ 465,00
MOTORISTA II (ressalvados direitos previstos em Acordo Coletivo da categoria)	40 H	-	R\$ 702,38
AUXILIAR DE SALA	40 H	-	R\$ 584,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30 H	-	R\$ 465,00

OBS: Os professores terão vencimento proporcional à carga horária assumida e à formação acadêmica.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA ANDRESSA APARECIDA VINDO DE OLIVEIRA BORINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Srª *Andressa Aparecida Vindo de Oliveira Borini*, portadora do CPF/MF nº 109.504.147-94, residente na Comunidade de Capivara, neste Município, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de adenóide e de ouvido a ser efetivada no menor Felipe Vinco Borini, filho da beneficiada.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI Nº 827, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 718/2008, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS – PAME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 718, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Apoio Multidisciplinar nas Escolas - PAME no âmbito no Município de Vargem Alta-ES, como estratégia de reorientação para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando condições necessárias para uma educação de qualidade para todos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Os cargos, quantitativos, carga horária e valores salariais são os seguintes:

CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Psicólogo/Psicopedagogo	01	40 h	R\$ 1.938,60
Fonoaudiólogo	01	40 h	R\$ 1.938,60”

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 815, de 27 de agosto de 2009.

Vargem Alta-ES 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 032, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003, DE 02 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 010/03, de 02 de julho de 2003, alterada pelas Leis Complementares nºs 015/05, 016/05, 018/05, 021/06, 022/06 e 025/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

I – para o exercício de cargo em comissão, função gratificada ou de direção de entidades vinculadas ao Poder Público Municipal e para cumprimento de mandato eletivo no Município de Vargem Alta;
II – nos casos de licença previstas no artigo 110, I, II, III, VII e IX.”

“Art.29. (REVOGADO).

§ 1º (REVOGADO)

§ 2º (REVOGADO)”

“Art. 35. Poderá haver substituição nos casos de impedimento legal ou afastamento de ocupantes de cargo de provimento efetivo, em comissão ou de função gratificada.

§ 1º O substituto perceberá o vencimento do cargo de provimento efetivo, em comissão ou o valor da função gratificada, podendo optar pela gratificação prevista no artigo 89.”

“Art. 37. O servidor público municipal poderá ser cedido aos Governos da União, deste e de outros Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou de outros Municípios.

§ 1º Findo o prazo da cessão, o servidor público retornará ao seu lugar de origem sob pena de incorrer em abandono de cargo.

§ 2º Somente será permitida a cessão com ônus, quando o serviço a ser prestado esteja relacionado aos interesses do Município de Vargem Alta.”

“Art. 38. (REVOGADO)”

“Art. 88.

d) licenças previstas no artigo 110, I a III e IX.”

“Art. 95. O serviço noturno será remunerado com acréscimo de 20% (vinte por cento) da hora normal, considerando-se para os efeitos deste artigo, os serviços prestados entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 05 (cinco) horas do dia seguinte.”

“Art. 101.

V – faltas injustificadas até o limite de 05 (cinco) durante o decênio.”

“Art. 130.

§ 5º O servidor afastado em licença por motivo de doença em pessoa da família que retornar a atividade e que obtiver nova licença dentro do período de 06 (seis) meses, aplicar-se-á o disposto no § 2º.

§ 6º O servidor afastado na forma deste artigo, não fará jus aos adicionais de insalubridade, periculosidade, opção ou complemento salarial decorrente de Cargo Comissionado ou Função de Confiança.”

“Art. 133.

Parágrafo único. A licença prevista neste artigo será concedida por ato da autoridade competente e comunicada ao setor de pessoal para anotações em sua ficha funcional e terá início no dia imediato ao do registro da candidatura, findando-se no dia imediato após o pleito.”

“Art. 134. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor público efetivo e estável, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo mínimo de 04 (quatro) meses até o máximo de 04 (quatro) anos.

§ 3º Não poderá obter a licença de que trata este artigo o servidor público que esteja obrigado à devolução ou indenização a qualquer título, aos cofres do Município.

§ 4º O servidor licenciado na forma deste artigo continua como segurado do sistema de Previdência dos Servidores do Município, cabendo-lhe, opcionalmente, recolher as contribuições devidas por ele e pelo Município em referência ao seu cargo, junto à entidade previdenciária referida.

§ 9º A licença de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogada uma única vez, observado o limite do prazo máximo estipulado.”

“Art. 166.

§ 4º O auxílio-natalidade será pago em até 60 (sessenta) dias subsequentes ao parto, ao aborto não provocado após o 6º (sexto) mês de gravidez e a adoção, mediante requerimento protocolizado neste órgão

público, com respectiva cópia da Certidão ou, comprovação judicial em caso de adoção.”

“Art. 196.
.....

§ 3º Tratando-se de prejuízo ao erário público, com comprovada culpa ou dolo do servidor, poderá o Município promover desconto em folha de pagamento como forma de ressarcimento, obedecidos aos limites legais.”

“Art. 202. A advertência será aplicada nos casos de violação de proibição constante do artigo 191, I a III, de inobservância de dever funcional prevista nesta Lei, que não requeira imposição de penalidade mais grave e, ainda, nos casos de penalidade de multa de trânsito sofrida pelos servidores, com comprovada negligência, imprudência ou imperícia.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2009

PRORROGA A PORTARIA Nº 076/2004, QUE COLOCOU O SERVIDOR EDSON ALTOÉ A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 076, de 10 de março de 2004, que colocou o servidor Edson Altoé a disposição da Câmara Municipal de Vargem Alta, sem ônus para o Município e sem prejuízos dos direitos e vantagens do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO** – Cargo: Professor PEB – A-I, concedida através da Portaria nº 037/06, prorrogada pelas Portarias nºs 102/06, 116/06, 029/07, 119/07, 058/08 e 182/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **230 (duzentos e trinta) dias**, no período de **16 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 5 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **THEREZINHA BERGAMO XAVIER** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 023/08, prorrogada pelas Portarias nºs 040/08, 075/08, 124/08, 170/08, 200/08, 024/09 e 098/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **91 (noventa e um) dias**, no período de **16 de setembro de 2009 a 15 de dezembro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 9 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA HELENA AUXILIADORA GAVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **HELENA AUXILIADORA GAVA** – Cargo: Telefonista, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **23 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/09/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 9 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 114/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 128/06, 006/07, 015/07, 041/07, 097/07, 146/07, 016/08, 049/08, 076/08, 169/08 e 060/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **182 (cento e oitenta e dois) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de abril de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **GILMARA VERONEZ** – Cargo: Engenheiro Agrônomo, concedida através da Portaria nº 067/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **151 (cento e cinquenta e um) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de março de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCILENE MARIA FARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCILENE MARIA FARDIM** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 095/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **151 (cento e cinquenta e um) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de março de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Professor PEB – B-III, concedida através da Portaria nº 133/08, prorrogada pelas Portarias nºs 174/08, 018/09 e 096/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **123 (cento e vinte e três) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Professor PFP – III, concedida através da Portaria nº 160/08, prorrogada pelas Portarias nºs 019/09 e 097/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **123 (cento e vinte e três) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JORGE DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JORGE DAS NEVES** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 128/07, prorrogada pelas Portarias nºs 015/08, 039/08, 090/08, 195/08, 042/09 e 117/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LEDSON VAZ NÉSPOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **LEDSON VAZ NÉSPOLI** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 165/08, prorrogada pelas Portarias nºs 034/09, 058/09 e 120/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de outubro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2009

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA MARILENE ROSA FRAGA DELECRODE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
MARILENE ROSA FRAGA DELECRODE – Cargo: Professor –
PEB-A-I, concedida através da Portaria nº 053/09, prorrogada pelas
Portarias nºs 099/09 e 124/09, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, por mais **61 (sessenta e um) dias**, no período de 16 de
outubro de 2009 a 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2009

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 017/09, prorrogada pelas Portarias nºs
055/09, 101/09 e 135/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003,
por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de 16 de outubro de 2009
a 15 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2009

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA ROSA AMÉLIA FARDIM GRILLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
ROSA AMÉLIA FARDIM GRILLO – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 112/09, prorrogada pela Portaria nº 136/09, na
forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **61 (sessenta e um)**
dias, no período de 16 de outubro de 2009 a 15 de dezembro de
2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2009

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora
NILVA MARIA FARDIN DA SILVA – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 167/08, prorrogada pelas Portarias nºs 199/08,
023/09, 057/09, 119/09 e 137/09, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de 16 de
outubro de 2009 a 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos em **16/10/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ NATAL LIRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ NATAL LIRIO** - Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 70 (setenta) dias, no período de 07 de setembro de 2009 a 15 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/09/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2009, de 07 de outubro de 2009.

NOMEIA COMISSÃO PARA RELIZAR PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SALA, MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, SERVENTE E VIGIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos à seleção de candidatos para admissão em regime de contrato temporário para os cargos de Auxiliar de Sala, Motorista II, Servente e Vigia para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- Carmem Lúcia Paradella
- Denise Carmem Juriatto Benicá
- Diacuí Monteiro
- Edinaudo Rabello
- Náira Regina Pansini

- Vanessa Ferrari Passos
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2009, de 07 de outubro de 2009.

NOMEIA COMISSÃO PARA RELIZAR PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos à seleção de candidatos para admissão em regime de designação temporária para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental e Professor em Função Pedagógica para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- Diacuí Monteiro
- Edinaudo Rabello
- Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- Luciana Rogério Souza Maia
- Náira Regina Pansini
- Vanessa Ferrari Passos
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDINAUDO RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2009, de 07 de outubro de 2009.

NOMEIA COMISSÃO ENCARGADA DE PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS RELATIVOS AO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES E PROFESSORES EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso de Remoção de Professores e Professores em Função Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta:

- Diacuí Monteiro
- Edinaudo Rabello
- Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- Luciana Rogério Souza Maia
- Náira Regina Pansini
- Vanessa Ferrari Passos
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Resolução nº 011, de 23 de setembro de 2009, sofreu retificações e passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO Nº 011 /2009

Em reunião realizada no dia 21/08/2009, o Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 751, de 11 de agosto de 2008, considerando a necessidade de regulamentação dos dispositivos contidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, considerando a Assistência Social como política pública e considerando ainda que os Benefícios Eventuais constituem direito adquirido em Lei de alcance social.

RESOLVE:

Art. 1º Regular os critérios de concessão dos Benefícios Eventuais: auxílio natalidade, auxílio funeral e outros.

Art. 2º Os benefícios eventuais previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, são aqueles que se destinam ao pagamento dos auxílios natalidade e auxílio funeral às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo (art. 22 - LOAS).

Art. 3º O auxílio natalidade será operacionalizado através da oferta de um enxoval básico para recém nascido à família que se enquadre nos critérios estabelecidos para o benefício.

Parágrafo único. Nos casos de prescrição médica e impossibilidade da nutriz em amamentar, poderá ser incluído no enxoval do recém-nascido produtos alimentícios necessários para garantir a sua nutrição.

Art. 4º O auxílio funeral será operacionalizado através da oferta de serviços que se enquadre nos critérios estabelecidos para o benefício:

- I – remoção;
- II – urna mortuária;
- III – taxa de utilização do cemitério;
- IV – vaga para sepultamento.

Art. 5º Para fins desta Resolução considera-se:

- I – família, a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes;
- II – família beneficiária: aquela cuja renda mensal de seus integrantes, dividida pelo número destes, seja igual ou inferior a 1/3 (um terço) do salário mínimo.

Art. 6º Para fazer jus ao auxílio natalidade, a família deverá comprovar:

- I – gravidez ou nascimento de um membro da família;
- II – renda mensal familiar per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente;
- III – residência no Município de Vargem Alta.

Art. 7º Para fazer jus ao auxílio funeral, a família deverá comprovar:

- I – o falecimento de algum integrante da família;
- II – renda mensal familiar per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo;
- III – residência no Município de Vargem Alta.

Art. 8º O auxílio natalidade deverá ser requerido diretamente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a partir do 6º (sexto) mês de gravidez e até o 3º (terceiro) mês de nascimento da criança.

Art. 9º O auxílio funeral deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que encaminhará o requerimento à empresa funerária vencedora do processo de licitação.

Art. 10. A comprovação da gravidez ou nascimento da criança deverá fazer-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – Laudo médico atestando a gravidez;
- II – Certidão de Nascimento do recém-nascido.

Parágrafo único. Para efeito de elegibilidade ao auxílio não é obrigatória a presença do recém-nascido nem da mãe.

Art. 11. A comprovação da morte deverá fazer-se mediante apresentação da Certidão de Óbito.

Art. 12. A comprovação da renda familiar per capita será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos por parte do requerente:

- I – Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;
- II – Contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;

III - Extrato de pagamento de benefício do Instituto Nacional de Previdência Social-INSS.

Parágrafo único. No caso de beneficiários do Programa Bolsa Família a apresentação do cartão do benefício substitui os documentos acima descritos.

Art. 13. A comprovação de residência no Município de Vargem Alta será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I - recibo de pagamento de luz elétrica ou água;

II - declaração de 02 vizinhos atestando que o requerente reside na localidade.

Art. 14. Poderá ser realizada visita domiciliar por Assistente Social da SEMADES, para comprovação da elegibilidade do requerente.

Art. 15. O auxílio natalidade poderá ser requerido por um integrante da família beneficiária; pai, mãe, avó, avô, irmão/irmã (maior de 18 anos) mediante autorização.

Art. 16. O auxílio funeral poderá ser requerido por um integrante da família beneficiária; pai, mãe, avó, avô, irmão/irmã (maior de 18 anos) ou parente com quem o falecido constituía família.

Parágrafo único. No caso de pessoas que moram sozinhas, considera-se beneficiário quem assume o registro do óbito.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2009.

Ronaldo Leonel Altoé
Presidente do COMADES

IPREVA

PORTARIA Nº 020/2007-IPREVA, Vargem Alta-ES, 27 de dezembro de 2007.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO**.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO** - CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - Grupo/Carreira I, referência 04 -, nomeado pela Portaria nº 023/1998, de

01 de abril de 1998, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e fixação de proventos de acordo com o art. 1º da Lei 10.887, a contar de **03 de dezembro de 2007**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/12/2007**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PROCESSO Nº 006/2008

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTERESSADO (A): RITA DE CASSIA CORREIA PANETTO

DATA: ___/___/2008

EXERCÍCIO DE 2008



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2007-IPREVA. Vargem Alta-ES, 27 de dezembro de 2007.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVA-
LIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚ-
BLICO MUNICIPAL JOAQUIM JULHO PE-
REIRA FILHO.

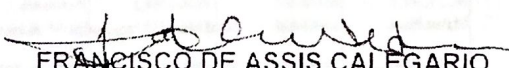
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTA-
DO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOAQUIM JULHO PEREI-
RA FILHO – CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – Grupo/Carreira I, referência 04
–, nomeado pela Portaria nº 023/1998, de 01 de abril de 1998, com amparo legal
estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e fixação de proventos de acordo
com o art. 1º da Lei 10.887, a contar de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 03/12/2007.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.


FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

CNPJ: 05.282.378/0001-49

PLA WILLIAN ROSE, 168 - CENTRO - CEP 29.297-000 - TEL.: (28) 3528-1856 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO I(LRF, Art 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	4º BIMESTRE DE 2009						RS 1,00	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Período	% (c/a)		Saldo a Realizar (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)				
RECEITAS								
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.505.285,60	36.837.665,00	6.388.248,25	17,34	23.105.216,33	62,72	13.732.448,67	
RECEITAS CORRENTES	34.504.065,60	36.424.171,84	5.688.426,35	15,62	23.325.219,05	64,04	13.098.952,79	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.264.500,00	1.357.066,58	360.203,91	26,54	947.555,75	69,82	409.510,83	
IMPOSTOS	1.210.000,00	1.210.000,00	317.174,43	26,21	804.641,40	66,50	405.358,60	
TAXAS	54.500,00	147.066,58	43.029,48	29,26	142.914,35	97,18	4.152,23	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.315.000,00	1.315.000,00	141.396,50	10,75	604.196,54	45,95	710.803,46	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.015.000,00	1.015.000,00	92.646,23	9,13	384.527,09	37,88	630.472,91	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00	300.000,00	48.750,27	16,25	219.669,45	73,22	80.330,55	
RECEITA PATRIMONIAL	690.720,00	1.010.483,34	81.671,73	8,08	404.694,06	40,05	605.789,28	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	110,00	110,00					110,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	681.210,00	833.273,34	81.671,73	9,80	402.463,86	48,30	430.809,48	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	9.400,00	177.100,00			2.230,20	1,26	174.869,80	
RECEITA DE SERVIÇOS	535.575,60	535.575,60			345.682,19	64,54	189.893,41	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.969.000,00	31.456.168,00	4.845.164,50	15,40	20.462.913,54	65,05	10.993.254,46	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.163.100,00	29.355.295,27	4.281.154,67	14,58	18.806.055,02	64,06	10.549.240,25	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	805.900,00	2.100.872,73	564.009,83	26,85	1.656.858,52	78,87	444.014,21	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	729.270,00	749.878,32	160.433,07	21,39	560.176,97	74,70	189.701,35	
MULTAS E JUROS DE MORA	88.610,00	100.365,73	11.010,58	10,97	20.494,02	20,42	79.871,71	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.605,00	500.605,00	126.936,65	25,36	446.059,07	89,10	54.545,93	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	48.055,00	48.907,59	21.382,15	43,72	41.440,83	84,73	7.466,76	
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	1.103,69	1,10	52.183,05	52,18	47.816,95	
RECEITAS DE CAPITAL	2.112.220,00	3.559.203,76	1.221.963,11	34,33	2.098.883,83	58,97	1.460.319,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.000,00	797.200,00	624.500,00	78,34	797.200,00	100,00	6.220,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	21.000,00	797.200,00	624.500,00	78,34	797.200,00	100,00	6.220,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	6.220,00	6.220,00					6.220,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.110,00	6.110,00					6.110,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110,00	110,00					110,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.085.000,00	2.755.783,76	597.463,11	21,68	1.301.683,83	47,23	1.454.099,93	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	695.000,00	1.365.783,76	595.407,11	43,59	1.291.917,83	94,59	73.865,93	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.390.000,00	1.390.000,00	2.056,00	0,15	9.766,00	0,70	1.380.234,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.111.000,00)	(3.145.710,60)	(522.141,21)	16,60	(2.318.886,55)	73,72	(826.824,05)	
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.111.000,00)	(3.145.710,60)	(522.141,21)	16,60	(2.318.886,55)	73,72	(826.824,05)	
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	(3.111.000,00)	(3.145.710,60)	(522.141,21)	16,60	(2.318.886,55)	73,72	(826.824,05)	
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		352.859,64	83.246,44	23,59	352.859,64	100,00		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		352.859,64	83.246,44	23,59	352.859,64	100,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		352.859,64	83.246,44	23,59	352.859,64	100,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		352.859,64	83.246,44	23,59	352.859,64	100,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.505.285,60	37.190.524,64	6.471.494,69	17,40	23.458.075,97	63,08	13.732.448,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.505.285,60	37.190.524,64			23.458.075,97	63,08	13.732.448,67	
DEFICIT (VI)					84.515,99			
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.505.285,60	37.190.524,64			23.542.591,96			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS				No Período (g)	Até Período (h)	No Período (i)	Até Período (j)	% (j/f)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	3.283.691,21	30.427.748,51	6.971.889,25	23.542.591,96	67,74
DESPESAS CORRENTES	23.067.318,60	3.376.268,38	26.443.586,98	1.982.676,32	24.492.470,69	5.322.821,91	18.366.462,03	69,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.126.625,60	185.413,44	14.312.039,04	(1.497,96)	13.669.496,50	2.963.711,13	10.044.641,51	70,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.787,00	(3.000,00)	7.787,00	37,10	1.792,30	37,10	1.792,30	34,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.906,00	3.195.854,94	12.126.760,94	1.984.137,18	10.821.101,69	2.359.079,68	8.320.028,02	68,61
DESPESAS DE CAPITAL	9.003.102,00	(691.403,38)	8.311.698,62	1.301.014,89	5.935.277,82	1.649.067,34	5.176.129,93	62,28
INVESTIMENTOS	8.203.102,00	(691.403,38)	7.511.698,62	1.301.014,89	5.135.277,82	1.516.329,08	4.628.185,20	61,61
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	800.000,00		800.000,00		800.000,00	132.738,26	547.944,73	68,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.434.865,00	(1.434.865,00)						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.434.865,00	(1.434.865,00)						
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	3.283.691,21	30.427.748,51	6.971.889,25	23.542.591,96	67,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	3.283.691,21	30.427.748,51	6.971.889,25	23.542.591,96	67,74
SUPERÁVIT (XIII)								
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.505.285,60	1.250.000,00	34.755.285,60	3.283.691,21	30.427.748,51	6.971.889,25	23.542.591,96	

ELIESER RABELLO
 PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC: 012178-0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE DE 2009

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar
	Inicial	Atualizada (a)	No Período		Até Período			
			(b)	(c)	(d)	(e)		
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º								RS 1,00
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.878.885,60	34.125.082,05	3.282.645,08	29.872.639,93	6.860.872,54	23.156.310,29	98,36	10.968.771,76
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	135.489,69	595.102,60	148.326,11	560.309,15	2,38	1.089.690,85
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	135.489,69	595.102,60	148.326,11	560.309,15	2,38	1.089.690,85
Essencial à Justiça	170.000,00	216.947,00	40.368,25	212.735,84	68.783,76	186.316,47	0,79	30.630,53
Representação Judicial e Extrajudicial	170.000,00	216.947,00	40.368,25	212.735,84	68.783,76	186.316,47	0,79	30.630,53
Administração	4.240.473,00	4.063.523,42	250.207,79	3.986.737,10	784.614,84	2.950.677,19	12,53	1.112.846,23
Administração Geral	3.340.473,00	3.135.803,42	228.023,08	3.078.483,72	638.905,71	2.340.290,95	9,94	795.512,47
Administração Financeira	780.000,00	796.100,00	22.149,71	779.425,56	136.354,13	531.795,09	2,26	264.304,91
Controle Interno	85.000,00	74.500,00	35,00	71.710,00	6.435,00	27.313,33	0,12	47.186,67
Normatização e Fiscalização	35.000,00	57.120,00		57.117,82	2.920,00	51.277,82	0,22	5.842,18
ACÃO SOCIAL	1.507.000,00	1.249.185,11	135.232,58	1.199.620,51	268.091,71	997.591,16	4,24	251.593,95
Administração Geral	542.000,00	602.120,00	61.058,08	593.630,18	161.372,99	462.485,62	1,96	139.634,38
Assistência ao Idoso	67.000,00	120.985,11	11.540,11	116.016,10	13.740,11	105.016,10	0,45	15.969,01
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	62.500,00		61.219,20	5.000,00	41.219,20	0,18	21.280,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	283.000,00	280.430,00	17.967,25	249.412,43	40.111,47	209.527,64	0,89	70.902,36
Assistência Comunitária	610.000,00	183.150,00	44.667,14	179.342,60	47.867,14	179.342,60	0,76	3.807,40
Previdência Social	1.400.000,00	1.400.000,00	127.852,28	510.681,59	133.518,28	499.349,59	2,12	900.650,41
Previdência do Regime estatutário	1.400.000,00	1.400.000,00	127.852,28	510.681,59	133.518,28	499.349,59	2,12	900.650,41
Saúde	6.818.000,00	6.526.720,00	280.641,78	6.479.978,79	1.176.329,70	4.228.501,75	17,96	2.298.218,25
Administração Geral	2.641.000,00	2.859.670,00	143.302,79	2.848.681,59	505.427,07	1.820.423,93	7,73	1.039.246,07
Atenção Básica	1.635.000,00	1.758.600,00	37.292,36	1.745.795,52	316.825,01	1.141.504,52	4,85	617.095,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.445.000,00	1.825.900,00	98.848,58	1.809.669,04	339.552,15	1.214.646,69	5,16	611.253,31
Vigilância Sanitária	97.000,00	82.550,00	1.198,05	75.832,64	14.525,47	51.926,61	0,22	30.623,39
Educação	9.365.320,00	9.330.291,49	546.092,60	8.937.566,95	2.448.903,25	7.465.010,05	31,71	1.865.281,44
Administração Geral	772.750,00	953.575,00	129.731,44	898.052,63	190.228,33	613.068,61	2,60	340.506,39
Ensino Fundamental	4.662.000,00	5.488.591,76	568.753,67	5.372.598,04	1.292.745,83	4.878.307,81	20,72	610.283,95
Educação Infantil	3.101.000,00	2.090.924,73	(340.392,51)	1.869.716,28	341.429,09	1.176.433,63	5,00	914.491,10
Transportes Especiais	829.570,00	797.200,00	188.000,00	797.200,00	624.500,00	797.200,00	3,39	
Cultura	573.000,00	1.021.750,00	118.444,75	1.010.044,16	170.940,22	828.368,40	3,52	193.381,60
Administração Geral	518.000,00	1.012.925,62	118.444,75	1.001.219,78	170.940,22	819.544,02	3,48	193.381,60
Difusão Cultural	55.000,00	8.824,38		8.824,38		8.824,38	0,04	
URBANISMO	1.348.642,00	1.582.144,75	171.712,48	1.509.361,42	303.477,75	1.083.528,30	4,60	498.616,45
Administração Geral	1.348.642,00	1.582.144,75	171.712,48	1.509.361,42	303.477,75	1.083.528,30	4,60	498.616,45
Saneamento	695.085,60	695.085,60	18.044,38	413.210,11	83.483,28	283.214,23	1,20	411.871,37
Administração Geral	263.002,00	248.002,00	2.351,17	173.003,91	30.465,79	107.582,70	0,46	140.419,30
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.500,00	5.500,00		5.500,00	1.006,22	3.518,18	0,01	1.981,82
Saneamento Básico Rural	40.700,00	40.700,00		105,00		105,00		40.595,00
Saneamento Básico Urbano	385.476,60	400.476,60	15.693,21	234.601,20	52.011,27	172.008,35	0,73	228.468,25
Preservação e Conservação Ambiental	132,00	132,00						132,00
Controle Ambiental	110,00	110,00						110,00
Recuperação de Áreas Degradadas	110,00	110,00						110,00
Recursos Hídricos	55,00	55,00						55,00
Gestão Ambiental	83.000,00	147.940,00	25.682,04	130.544,81	33.312,03	98.752,40	0,42	49.187,60
Administração Geral	74.000,00	146.600,00	25.682,04	130.544,81	33.312,03	98.752,40	0,42	47.847,60
Preservação e Conservação Ambiental	9.000,00	1.340,00						1.340,00
Agricultura	1.060.000,00	1.825.688,49	506.554,46	1.776.183,67	430.551,99	1.438.670,32	6,11	387.018,17
Administração Geral	541.000,00	752.000,00	55.285,43	708.407,64	121.182,96	527.994,29	2,24	224.005,71
Abastecimento	519.000,00	1.073.688,49	451.269,03	1.067.776,03	309.369,03	910.676,03	3,87	163.012,46
Indústria	25.000,00	5.000,00		3.500,00		3.500,00	0,01	1.500,00
Promoção Industrial	25.000,00	5.000,00		3.500,00		3.500,00	0,01	1.500,00
Comércio e Serviços	245.000,00							
Turismo	245.000,00							
Transporte	1.399.000,00	3.689.106,19	651.893,31	2.386.321,90	620.291,48	1.910.588,05	8,12	1.778.518,14
Administração Geral	1.123.000,00	1.527.622,59	375.778,46	1.492.458,23	401.805,94	1.209.159,20	5,14	318.463,39
Assistência Comunitária	7.000,00							
Saneamento Básico Rural	5.000,00	4.200,00						4.200,00
Energia Elétrica	104.000,00	624.283,60	145.215,20	614.890,75	162.232,30	517.655,93	2,20	106.627,67
Transporte Rodoviário	160.000,00	1.533.000,00	130.899,65	278.972,92	56.253,24	183.772,92	0,78	1.349.227,08
DESPORTO E LAZER	864.500,00	721.700,00	274.428,69	721.050,48	190.248,14	621.933,23	2,64	99.766,77
DESPORTO COMUNITÁRIO	864.500,00	721.700,00	274.428,69	721.050,48	190.248,14	621.933,23	2,64	99.766,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.434.865,00							
Reserva de Contingência	1.434.865,00							
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	626.400,00	630.203,55	1.046,13	555.108,58	111.016,71	386.281,67	1,64	243.921,88
Legislativa	50.000,00	50.000,00	630,43	2.150,41	630,43	2.150,41	0,01	47.849,59
Ação Legislativa	50.000,00	50,000,00	630,43	2.150,41	630,43	2.150,41	0,01	47.849,59
Administração	140.000,00	140.000,00		140.000,00	29.181,01	98.159,95	0,42	41.840,05
Administração Geral	140.000,00	140.000,00		140.000,00	29.181,01	98.159,95	0,42	41.840,05

Saneamento Básico Urbano	12.100,00	12.100,00		11.000,00	1.077,18	3.248,80	0,01	8.851,20
TOTAL (III) = (I + II)	33.505.285,60	34.755.285,60	3.283.691,21	30.427.748,51	6.971.889,25	23.542.591,96		11.212.693,64

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 2

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2009

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20
ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-O

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas E&L Produções de Software LTDA

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	4º BIMESTRE DE 2009											Total (últimos 12 meses)	R\$ 1,00	
	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009			AGO/2009
RECEITA CORRENTES (I)														
Receita Tributária	164.145,86	105.334,35	77.439,95	160.153,10	92.955,13	124.112,87	93.251,30	99.611,01	88.594,12	88.823,41	223.110,70	137.093,21	1.454.629,01	1.357.066,58
IPTU	4.767,21	2.026,34	1.896,40	4.273,09	640,89	20,98	28,34	20,98	28,34	1.522,77	75.909,01	12.567,06	103.651,77	130.000,00
ISS	127.325,35	66.455,19	48.717,44	68.077,16	50.913,42	70.809,28	42.904,37	64.955,95	59.999,16	58.280,14	58.661,49	88.660,74	805.769,85	700.000,00
ITBI	5.090,32	11.118,59	3.780,00	13.231,05	7.760,00	716,00	5.828,96	732,00	1.000,00	964,34	9.581,80	1.956,00	61.015,94	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	30.962,98	25.734,23	23.046,11	74.551,86	33.701,00	53.087,59	44.700,11	33.888,82	27.594,96	28.056,16	78.558,46	33.909,41	484.191,35	447.066,58
Receita de Contribuição	74.382,50	72.402,00	71.223,94	108.457,06	88.013,56	74.361,93	71.023,30	80.477,16	73.771,42	73.152,67	25.946,86	115.449,64	930.742,10	1.315.000,00
Receita Patrimonial	50.405,36	51.430,80	53.180,30	67.364,49	65.823,64	52.607,41	60.463,71	53.201,47	47.455,18	43.470,92	43.960,57	37.711,16	627.075,01	1.010.483,34
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	44.272,51	34.843,14	54.588,71	38.496,21	41.047,86	36.506,54	44.088,12	46.646,39	34.405,93	43.430,71	53.321,49	46.235,15	517.882,86	535.575,60
Transferências Correntes	2.366.753,23	2.911.608,77	2.536.534,68	3.662.421,92	2.518.223,58	2.189.844,36	2.292.599,96	2.735.392,04	2.891.979,87	2.989.709,23	2.530.372,56	2.314.791,94	31.940.232,14	31.456.168,00
Cota-Parte do FPM	664.102,98	632.050,73	800.935,88	1.229.110,73	773.124,00	720.751,98	576.181,61	687.399,17	966.701,37	742.342,32	540.914,24	629.261,55	8.962.871,46	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	778.331,23	758.408,01	766.637,82	943.981,80	762.382,27	732.221,70	622.296,93	692.192,83	495.947,89	847.483,25	597.054,67	754.052,45	8.752.000,47	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.202,34	14.065,99	11.978,99	7.971,26	12.114,98	8.400,86	13.888,36	13.749,18	157.594,24	47.145,23	25.843,17	22.550,83	475.505,33	550.000,00
Transferências do FUNDEF	520.895,45	498.634,99	487.197,03	623.359,33	535.309,33	462.226,75	556.736,23	464.306,49	581.115,52	535.306,72	446.206,39	531.293,76	6.242.677,94	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	385.221,23	1.008.449,05	469.784,95	857.998,86	435.202,13	265.223,13	523.496,83	755.750,35	690.620,85	817.432,09	920.354,09	377.633,33	7.507.176,90	8.906.168,00
Outros Serviços	54.329,49	57.312,55	4.363,67	151.521,25	173.400,00	55.778,36	64.349,33	69.745,42	98.427,44	94.102,45	78.937,50	81.495,57	827.703,95	749.878,32
DEDUÇÕES (II)	318.866,39	388.982,79	337.869,49	416.406,37	371.846,92	343.381,42	298.043,41	368.157,25	343.544,54	371.532,39	248.976,19	373.813,34	4.081.868,64	4.185.718,60
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do Contribuinte-Servidor	45.936,96	43.997,38	42.447,59	42.132,74	37.183,27	46.574,54	43.744,08	51.473,51	45.668,37	47.134,89	4.133,61	38.472,62	600.541,75	950.000,00
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do Contribuinte-Servidor	46.936,96	43.997,38	42.447,59	42.132,74	37.183,27	46.574,54	43.744,08	51.473,51	45.668,37	47.134,89	4.133,61	38.472,62	600.541,75	950.000,00
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	271.929,34	262.485,32	294.153,01	333.872,64	313.863,65	296.626,88	246.269,33	317.681,81	297.876,17	324.397,50	236.802,49	285.338,72	3.481.326,86	3.145.710,60
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEF	2.436.302,66	2.916.948,97	2.489.730,65	3.772.608,76	2.452.357,75	2.189.910,88	2.335.733,31	2.715.919,97	2.891.089,42	2.963.157,80	2.714.673,58	2.358.965,33	32.214.396,44	32.318.461,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I-II)														

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20
Sistema de Administração de Finanças Públicas

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-O

Página 1 de 1

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	4º BIMESTRE DE 2009		1,00		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO/2009	ATÉ O PERÍODO/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO RECEITAS CORRENTES)	860.000,00	860.000,00	142.634,87	604.102,44	557.442,05
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO RECEITAS CORRENTES)	790.000,00	790.000,00	142.634,87	604.102,44	557.442,05
Receita de Contribuições Pessoal Civil	480.000,00	480.000,00	92.646,23	384.527,09	386.326,41
Contribuição de Servidor Ativo Civil	480.000,00	480.000,00	92.646,23	384.527,09	386.326,41
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	49.988,64	219.575,35	171.115,64
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	49.988,64	219.575,35	171.115,64
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00			
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	70.000,00	70.000,00			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT		352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
RECAPES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT		352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (I + II + III + IV + V)	860.000,00	1.212.859,64	225.881,31	956.962,08	900.716,48
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO/2009	ATÉ O PERÍODO/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.267.000,00	1.267.000,00	122.747,99	453.684,86	366.385,41
ADMINISTRAÇÃO	478.000,00	478.000,00	9.907,09	37.560,11	33.093,36
Despesas Correntes	228.000,00	228.000,00	9.907,09	37.560,11	31.569,55
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00			1.523,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	789.000,00	789.000,00	112.840,90	416.124,75	333.292,06
Pessoal Civil	789.000,00	789.000,00	112.840,90	416.124,75	333.292,06
Aposentadorias	264.000,00	264.000,00	41.306,38	139.268,99	80.286,19
Pensões	150.000,00	150.000,00	23.276,70	92.433,48	89.012,72
Outros Benefícios Previdenciários	375.000,00	375.000,00	48.257,82	184.422,28	163.993,15
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					
RESERVA DO RPPS (IX)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	1.267.000,00	1.267.000,00	122.747,99	453.684,86	366.385,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(407.000,00)	(54.140,36)	103.133,32	503.277,22	534.331,07
SALDOS DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS					
		PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2008	
Caixa					
Bancos Conta Movimento		56.181,67	7.010,36	6.990,05	
Investimentos		3.282.135,00	3.425.382,62	2.684.238,42	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO/2009	ATÉ O PERÍODO/2008
RECEITAS CORRENTES		352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
Receita de Contribuições		352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
Pessoal Civil		352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil		352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial					
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	352.859,64	83.246,44	352.859,64	343.274,43
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO/2009	ATÉ O PERÍODO/2008
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

4º BIMESTRE DE 2009

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	No Período Anterior (b)	No Período (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.275.151,72	2.032.645,25	2.524.406,99
DEDUÇÕES (II)	4.023.866,86	4.966.198,02	4.493.921,33
Ativo Disponível	4.643.531,62	4.920.243,22	4.454.682,33
Haveres Financeiros	66.196,28	74.482,58	67.766,78
(-) Restos a Pagar Processados	685.861,04	28.527,78	28.527,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.748.715,14)	(2.933.552,77)	(1.969.514,34)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.748.715,14)	(2.933.552,77)	(1.969.514,34)
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Período (c-b)	Até o Período (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	964.038,43	(220.799,20)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	No Período Anterior	No Período
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	2.972.627,21	3.338.316,67	3.432.392,98
Ativo Disponível	5.469,56	56.181,67	7.010,36
Investimentos	2.967.157,65	3.282.135,00	3.425.382,62
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ELJESER RABELLO
PREFEITO - CPF 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)		4º BIMESTRE DE 2009		RS 1,00	
		Previsão Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre / 2009	Até o Bimestre / 2008
RECEITAS PRIMÁRIA				Receitas Realizadas	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		32.446.397,90	5.084.613,41	20.604.061,16	21.267.648,45
Receitas Tributárias		1.357.066,58	360.203,91	947.555,75	908.660,96
IPTU		130.000,00	88.476,07	90.688,73	101.886,58
ISS		700.000,00	147.322,23	495.194,55	545.667,16
ITBI		80.000,00	11.537,80	27.776,00	34.034,49
IRRF		300.000,00	69.838,33	190.982,12	182.452,36
Outras Receitas Tributárias		147.066,58	43.029,48	142.914,35	44.620,37
Receitas de Contribuições		1.315.000,00	141.396,50	604.196,54	606.413,23
Receitas Previdenciárias		960.000,00	92.646,23	384.527,09	386.326,41
Outras Receitas de Contribuições		355.000,00	48.750,27	219.669,45	220.086,82
Receita Patrimonial Líquida		178.420,00		2.422,72	838,56
Receita Patrimonial		1.010.483,34	81.671,73	404.694,06	338.554,13
(-) Aplicações Financeiras		832.063,34	81.671,73	402.271,34	337.715,57
Transferências Correntes		28.310.457,40	4.323.023,29	18.144.026,99	18.719.342,56
FPM		7.500.000,00	936.140,69	4.536.154,83	4.748.728,55
ICMS		7.000.000,00	1.080.672,35	4.403.863,55	4.551.589,49
Convênios		2.100.872,73	564.009,83	1.656.858,52	979.336,14
Outras Transferências Correntes		11.708.384,67	1.742.200,42	7.547.136,08	8.439.688,38
Demais Receitas Correntes		1.285.453,92	259.989,71	905.859,16	1.032.393,14
Dívida Ativa		59.628,88	28.651,46	52.067,68	22.051,98
Diversas Receitas Correntes		1.225.825,04	231.338,25	853.791,48	1.010.341,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)		3.559.203,76	1.221.963,11	2.098.883,83	231.237,77
Operações de Crédito (III)		797.200,00	624.500,00	797.200,00	
Amortização de Empréstimos (IV)					
Alienação de Bens (V)		6.220,00			
Transferências de Capital		2.755.783,76	597.463,11	1.301.683,83	231.237,77
Convênios		1.390.000,00	2.056,00	9.766,00	219.103,79
Outras Transferências de Capital		1.365.783,76	595.407,11	1.291.917,83	12.133,98
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		2.755.783,76	597.463,11	1.301.683,83	231.237,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		35.202.181,66	5.682.076,52	21.905.744,99	21.498.886,22
				Despesas Liquidadas	
DESPESAS PRIMÁRIAS		Dotação Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre / 2009	Até o Bimestre / 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)		26.443.586,98	5.322.821,91	18.366.462,03	15.306.686,22
Pessoal e Encargos Sociais		14.312.039,04	2.963.711,13	10.044.641,51	8.808.181,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)		5.187,00	37,10	1.792,50	2.981,59
Outras Despesas Correntes		12.126.380,94	2.359.073,68	8.320.028,02	6.495.522,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		26.438.399,98	5.322.784,81	18.364.669,53	15.303.704,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		8.311.698,62	1.649.067,34	5.176.129,93	4.205.695,28
Investimentos		7.511.698,62	1.516.329,08	4.628.185,20	3.675.184,57
Inversões Financeiras					
Concessão de Empréstimos (XII)					
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras					
Amortização de Empréstimos (XIV)		800.000,00	132.738,26	547.944,73	530.510,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		7.511.698,62	1.516.329,08	4.628.185,20	3.675.184,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)					
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		33.950.098,60	6.839.113,89	22.992.854,73	18.978.889,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		1.252.083,06	(1.157.037,37)	(1.087.109,74)	2.519.997,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

ELIESER RABELLO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
CONTADOR - CRC- 012178-O

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)

4º BIMESTRE DE 2009

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.257.300,00	1.268.279,44	340.537,71	844.765,50	66,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	165.000,00	175.497,79	110.731,13	127.483,51	72,64
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	130.000,00	130.000,00	88.476,07	90.688,73	69,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00		1.296,99	12,97
Divida Ativa do IPTU	25.000,00	25.258,15	15.162,78	25.258,15	100,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida		10.239,64	7.092,28	10.239,64	100,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.094,44	11.537,80	27.776,00	34,68
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	11.537,80	27.776,00	34,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
Divida Ativa do ITBI		94,44			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida		94,44			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	712.300,00	712.687,21	148.430,45	498.523,87	69,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	147.322,23	495.194,55	70,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.300,00	2.300,00	131,49	315,68	13,73
Divida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	799,70	2.626,43	26,26
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida		387,21	177,03	387,21	100,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	69.838,33	190.982,12	63,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	69.838,33	190.982,12	63,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Divida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	18.380.000,00	18.380.000,00	2.609.640,55	11.730.362,66	63,82
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.170.175,79	5.636.671,14	62,63
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.351.107,12	5.504.641,61	64,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	17.319,74	69.278,96	46,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	22.097,81	93.615,40	55,07
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	546,07	2.868,72	28,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	48.394,02	423.286,83	76,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.637.300,00	19.648.279,44	2.950.178,26	12.575.128,16	64,00
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	1.007.600,00	1.007.600,00	152.153,78	514.875,93	51,10
4.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	65.845,20	284.672,48	88,96
4.2 - Outras Transferências do FUNDE	687.600,00	687.600,00	86.308,58	230.203,45	33,48
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	500.000,00	500.000,00			
6 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
7 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
8 - TOTAL DA OUTRAS REC. DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	1.507.600,00	1.507.600,00	152.153,78	514.875,93	34,15
FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.111.000,00	3.145.710,60	522.141,21	2.318.886,55	73,72
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	234.035,10	1.100.516,31	73,37
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	270.434,77	1.100.778,06	73,39
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.463,94	13.855,76	69,28
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	40.000,00	40.000,00	4.419,56	18.656,56	46,64
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	109,20	573,62	57,36
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	50.000,00	84.710,60	9.678,64	84.506,24	99,76
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	977.500,15	4.112.591,16	91,39
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	977.500,15	4.112.591,16	91,39
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB					
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
11 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	1.389.000,00	1.384.289,40	483.338,94	1.793.704,01	132,43
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.287.000,00	2.868.413,44	880.590,47	2.478.203,82	86,40
12.1 - Com Educação Infantil	1.313.000,00	855.413,44	223.790,07	546.519,66	63,89
12.2 - Com Ensino Fundamental	1.974.000,00	2.013.000,00	656.800,40	1.931.684,16	95,96
13 - OUTRAS DESPESAS	2.699.500,00	3.519.997,63	673.045,45	2.591.111,68	73,61
13.1 - Com Educação Infantil	1.021.500,00	1.103.008,74	127.091,47	604.544,93	54,81
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.678.000,00	2.416.988,89	545.953,98	1.986.566,75	82,19
14 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	5.986.500,00	6.388.411,07	1.553.635,92	5.069.315,50	79,35
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) X 100%					60,26

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Previsão Inicial
4.909.325,00

Previsão Atualizada (a)
4.912.069,86

Receitas Realizadas

No Bimestre
737.544,57

Até o Bimestre (b)
3.143.782,04

% (b/a)
64,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)

4º BIMESTRE DE 2009

R\$ 1,00

DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.334.500,00	1.958.422,18	350.881,54	1.151.064,59	58,78
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.334.500,00	1.958.422,18	350.881,54	1.151.064,59	58,78
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.652.000,00	4.429.988,89	1.202.754,38	3.918.250,91	88,45
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.652.000,00	4.429.988,89	1.202.754,38	3.918.250,91	88,45
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
19 - ENSINO MÉDIO					
20 - ENSINO SUPERIOR					
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
22 - OUTRAS					
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	5.986.500,00	6.388.411,07	1.553.635,92	5.069.315,50	79,35
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
24 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)					
31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((17 + 18) - (30) / (3)) x 100%					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (e/d)
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	829.570,00	797.200,00	624.500,00	797.200,00	100,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	8.827.250,00	8.823.395,04	1.877.334,22	6.859.377,66	77,74
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	9.656.820,00	9.620.595,04	2.501.834,22	7.656.677,66	79,69
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	15.643.320,00	16.009.006,11	4.055.470,14	12.725.893,16	79,49
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2009	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
VALOR					
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
38.1 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
39 - (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					
ELIESER RABELLO PREFEITO - CPF: 756.501.937-20			ANTONIO QUIRINO BELEM RABELLO CONTADOR - CRC: 012178-O		
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo XVI (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

4º BIMESTRE DE 2009

1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.637.300,00	19.648.279,44	12.575.128,16	64,00
Impostos	1.210.000,00	1.210.000,00	804.641,40	66,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.300,00	12.300,00	1.612,67	13,11
Divida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.258,15	27.884,58	79,09
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa dos Impostos		10.721,29	10.626,85	99,12
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.380.000,00	18.380.000,00	11.730.362,66	63,82
Da União	9.160.000,00	9.160.000,00	5.708.818,82	62,32
Do Estado	9.220.000,00	9.220.000,00	6.021.543,84	65,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.187.300,00	3.427.936,59	1.699.722,44	49,58
Da União Para o Município	3.187.300,00	3.427.936,59	1.699.722,44	49,58
Do Estado Para o Município				
Demais Municípios Para o Município				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.791.685,60	17.260.019,21	11.502.111,92	66,64
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.111.000,00	3.145.710,60	2.318.886,55	73,72
TOTAL	33.505.285,60	37.190.524,84	23.458.075,97	63,08
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		(e)	Até o Semestre	%
			(d)	(d / e)
DESPESAS CORRENTES	5.923.000,00	6.274.370,00	4.114.011,38	65,57
Pessoal e Encargos Sociais	3.980.000,00	4.070.300,00	2.620.944,63	64,39
Juros e Encargos da Divida	1.943.000,00	2.204.070,00	1.493.066,75	67,74
Outras Despesas Correntes	1.005.000,00	362.350,00	191.562,28	52,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.005.000,00	362.350,00	191.562,28	52,87
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Divida				
TOTAL (IV)	6.928.000,00	6.636.720,00	4.305.573,66	64,88
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESA PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Até o Semestre	%
			(e)	(e/Desp com Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	6.928.000,00	6.636.720,00	4.305.573,66	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.542.000,00	2.620.550,00	1.691.913,97	39,30
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	600.000,00	606.000,00	392.890,00	9,13
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS				
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.942.000,00	2.014.550,00	1.299.023,97	30,17
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	4.386.000,00	4.016.170,00	2.613.659,69	60,70
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	4.386.000,00	4.016.170,00	2.613.659,69	60,70
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Incritos em Exercícios Anteriores

Cancel em 2009 (VI)

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

59.082,73

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -

LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]

DESPESA COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	1.635.000,00	1.758.600,00	1.141.504,52	26,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.445.000,00	1.825.900,00	1.214.646,69	28,21
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	97.000,00	82.550,00	51.926,61	1,21
Vigilância Epidemiológica				
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	2.751.000,00	2.969.670,00	1.897.495,84	44,07
TOTAL	6.928.000,00	6.636.720,00	4.305.573,66	100,00

ELIESER RABELLO

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

CONTADOR - CRC- 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, o aviso da ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 a contratação da empresa PORTO VELHO TURISMO LTDA, para realizar serviços de fretamento, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Insta salientar que já foi realizada licitação para execução do serviço, porém não acudiram interessados (Pregão Presencial nº 165/2009).

Cabe ressaltar ainda, que a repetição do certame implicaria em nova licitação o que acarretará maior gasto aos cofres públicos, tendo em vista ser alto o custo para movimentar a máquina administrativa.

Ademais, o destino a que se destina a Licitação restaria infrutífero, visto que o serviço de fretamento de ônibus, destina-se a atender a adolescentes carentes do Município em uma viagem com destino a São Paulo, no período de 09/10/2009 a 12/10/2009, próximo final de semana, visando a realização de partidas de futebol, além de visitas as instalações esportivas dos clubes daquela cidade, fornecendo a estes atletas uma oportunidade de vivência com outras realidades, propiciadas através pelo o esporte.

Vargem Alta, 06 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, o aviso da ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 a contratação da empresa PORTO VELHO TURISMO LTDA, para realizar serviços de fretamento, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Insta salientar que já foi realizada licitação para execução do serviço, porém não acudiram interessados (Pregão Presencial nº 165/2009).

Cabe ressaltar ainda, que a repetição do certame implicaria em nova licitação o que acarretará maior gasto aos cofres públicos, tendo em vista ser alto o custo para movimentar a máquina administrativa.

Ademais, o destino a que se destina a Licitação restaria infrutífero, visto que o serviço de fretamento de ônibus, destina-se a atender a adolescentes carentes do Município em uma viagem com destino a São Paulo, no período de 09/10/2009 a 12/10/2009, próximo final de semana, visando a realização de partidas de futebol, além de visitas as instalações esportivas dos clubes daquela cidade, fornecendo a estes atletas uma oportunidade de vivência com outras realidades, propiciadas através pelo o esporte.

Vargem Alta, 06 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação a empresa NIL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, para realizar show artístico com o cantor "Alcimar Luyd", no dia 11 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Paraíso - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Reginaldo Pizetta Assini Me para realização de show artístico com a banda "Fernando e Reginaldo", no dia 11 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Richmond - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 09 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. José Carlos Ferreira Santos, para realização de show artístico com a Banda FORRÓ PRESENÇA, no dia 03 de outubro do corrente ano, na Festa da comunidade de Poço Dantas, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Vargem Alta, 02 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação dupla "Gabriel e Edvando",

para realização de show artístico, no dia 25 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Claros Dias - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 09 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar show artístico com Fernando e Reginaldo e banda, para realização de show artístico, no dia 12 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Concórdia - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação dupla "Gabriel e Edvando", para realização de show artístico, no dia 07 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Alto Prosperidade - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 06 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação dupla "Gabriel e Edvando", para realização de show artístico, no dia 09 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Paraíso - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 09 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação a empresa NIL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, para realizar show artístico

com a banda "Garotos da Vanera", no dia 10 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Paraíso - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da banda "Os Coradini", para realização de show artístico, no dia 01 de outubro de 2009, por ocasião da comemoração do dia do Idoso, em Vargem Alta, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 01 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação do cantor "Rodrigo Zanol", para realização de show artístico, no dia 11 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Paraíso - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vargem Alta, 09 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da banda "Swing Sertanejo", para realização de show artístico, no dia 24 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Claros Dias - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 09 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa TOP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para realização de show

artístico com a banda "Os Carreiros", no dia 03 de outubro do corrente ano, na Festa Esportiva da localidade de Vila Maria, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 02 de outubro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa NIL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, para realizar show artístico com a banda "Tradição Gaúcha", para realização de show artístico, no dia 11 de outubro de 2009, por ocasião de Festa na Comunidade de Paraíso - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da dupla Gabriel e Edvando, para realização de show artístico, no dia 15 de setembro de 2009, na localidade de Jacutinga, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 11 de setembro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO

CONTRATO 273/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: F.G. Construtora Ltda

VALOR: R\$ 24.172,98 (vinte e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO CONTRATO

399/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cleofas Bittencourt Lima Falcao

OBJETO: Organização da 1º Etapa do Campeonato Estadual de Enduro de areia

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 04/10/2009

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000

- Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Turismo

EXTRATO CONTRATO

400/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cirúrgica Leal LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material e equipamento hospitalar

VALOR: R\$ 18.375,88 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

401/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Redalmus Comercial LTDA

OBJETO: Aquisição de material e equipamento hospitalar

VALOR: R\$ 18.821,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e um reais)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

402/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: UTI Médica Comércio e Representações Ltda Epp

OBJETO: Aquisição de material e equipamento hospitalar

VALOR: R\$ 9.979,00 (nove mil novecentos e setenta e nove reais)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

403/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Ferreira Penna Distribuidora de Materiais hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição de material e equipamento hospitalar

VALOR: R\$ 613,36 (seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

404/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Grek Ltda

OBJETO: Serviços de Adequação às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar/ES no Centro Comunitário de Prosperidade.

VALOR: R\$ 5.009,73 (cinco mil e nove reais e setenta e três centavos)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 15 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO

404/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Grek Ltda

OBJETO: Serviços de Adequação às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar/ES no Centro Comunitário de Prosperidade.

VALOR: R\$ 5.009,73 (cinco mil e nove reais e setenta e três centavos)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 15 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO

405/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

OBJETO: Aquisição de material e equipamento odontológico

VALOR: R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

406/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cirúrgica Leal Ltda EPP **OBJETO:** Aquisição de material e equipamento odontológico

VALOR: R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

407/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Gnatus Equipamentos Médico odontológicos LTDA

OBJETO: Aquisição de material e equipamento odontológico

VALOR: R\$ 11.144,00 (onze mil cento e quarenta e quatro reais)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes

SECRETARIA: Saúde

EXTRATO CONTRATO

408/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Compacta Construtora Ltda

OBJETO: Obra de construção de pontes nas localidades de Estação de Soturno e Concórdia.

VALOR: R\$ 81.369,41 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

PRAZO: a partir de 24/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

SECRETARIA: Agricultura

EXTRATO CONTRATO

409/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Laccheng Engenharia Ltda

OBJETO: Aquisição de vigas pré-moldadas

VALOR: R\$ 191.736,00 (cento e noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais)

PRAZO: a partir de 29/09/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações

SECRETARIA: Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONTRATADO: SERVIDORES BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de hospedagem de stream para no máximo 50 ouvintes na velocidade de transmissão de até 64 KBPS utilizando a tecnologia Shoutcast ou Media Encoder.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta
VALOR: R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) – Valor Mensal

PRAZO: 01 de setembro à 31 de dezembro de 2009.

ERRATA

Informamos que no Órgão Oficial nº 182, A LRF (CONTABILIDADE) foi publicada sem que as contas do SAAE estivessem consolidadas com a Prefeitura, o mesmo relatório está sendo publicado novamente na íntegra do Órgão Oficial nº 183.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

OUVIDORIA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS, SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES.

LIGUE:

(28) 3528-1918

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

SITE:

www.vargemalta.es.gov.br

O valor de ser educador

Ser transmissor de verdades,
De inverdades...

Ser cultivador de amor,
De amizades.

Ser convicto de acertos,
De erros.

Ser construtor de seres,
De vidas.

Ser edificador.

Movido por impulsos, por razão, por emoção.

De **sentimentos** profundos,

Que carrega no peito o orgulho de educar.

Que armazena o conhecer,

Que guarda no coração, o pesar

De valores essenciais

Para a felicidade dos "seus".

Ser conquistador de **almas**.

Ser lutador,

Que enfrenta agruras,

Mas prossegue, vai adiante realizando **sonhos**,

Buscando se auto-realizar,

Atingir sua plenitude humana.

Possuidor de potencialidades.

Da fraqueza, sempre surge a força

Fazendo-o guerreiro.

Ser de incalculável sabedoria,

Pois "o valor da sabedoria é melhor que o de
rubis".

É...

Esse é o valor de ser educador.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGAO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta - Espírito Santo
Cep: 29.295-000 - Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.